DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta- feira, 16 de março de 1977 — ANO I- Nº. 51

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3598 DE 14 DE Março DE 1977

Aprova o detalhamento da aplicação de recursos no valor de CR$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzeiros) do Projeto que menciona.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Item II, do Art. 20, da Lei Nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do quadro anexo, o detalhamento dos recursos alocados no elemento de despesa- 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial, do Projeto 1.077, Programa Especial do Ensino Fundamental, do anexo orçamentário da Secretaria de Educacão e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de março de 1.977
89º da República e 17º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANÁIS DE OLIVEIRA.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

CÓDIGO	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO
08	Educação e Cultura
42	Ensino de Primeiro Grau
188	Ensino Regular
1.077	Programa Especial do Ensino Fundamental

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3.1.1.0	Pessoal	26.853.975,00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.202.640,00
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	871.560,00
3.2.4.2	Juros de Empréstimos.....	7.453.955,00
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social.....	3.517.870,00
4.1.1.0	Obras Públicas.....	100.000,00
TOTAL		40.000.000,00

DECRETO Nº 3.599 DE 15 DE março DE 1977

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 57.000.000,00 (Cinquenta e sete milhões de cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 6.388, de 09 de dezembro de 1.976, combinado com o Art. 8º da Lei Nº 6.396, de 09 de dezembro de 1.976,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura, o crédito suplementar no valor de CR$ 57.000.000,00 (Cinquenta e sete milhões de cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 -	Pessoal	
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	
02 -	Despesas Variáveis.....	800.000,00
3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	720.000,00
3.1.3.0 -	Serviços de Terceiros	
3.1.3.2 -	Outros Serviços de Terceiros.....	382.000,00
3.2.0.0 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0 -	Contribuições de Previdência Social	200.000,00
4.0.0.0 -	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 -	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 -	Obras Públicas.....	38.813.000,00
4.1.3.0 -	Equipamentos e Instalações.....	11.580.000,00
4.1.4.0 -	Material Permanente.....	4.500.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será financiado nos termos do Art. 43, § 1º Item IV, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela operaçao de crédito, autorizada pela Lei Nº 6.388, de 09 de dezembro de 1.976.

Art. 3º - O valor de que trata o presente Decreto integrará a seguinte programação:

FUNÇÃO 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA		
Programa 43 - Ensino de Segundo Grau		
Subprograma 199 - Ensino Polivalente		
Projeto 1.144 -	Equipamento e Reequipamento da Rede de Ensino do Segundo Grau	16.800.000,00
Projeto 1.145 -	Construção, Ampliação, Transformação e Adaptação da Rede de Ensino do Segundo Grau.....	40.200.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de março de 1977
89º da República e 17º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

-As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

-Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de ante cedência.

-As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

-Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

-Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

-A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti 6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 25.6830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 168,00
Semestral Cr$ 84,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 132,00
Semestral Cr$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

-O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

-O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nitida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

Procuradoria Geral

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, CELIA APOLINARIO DE ALENCAR, da Função em Comissão, Símbolo FC - 07, de Chefe da Biblioteca Jurídica, da Divisão de Administração Geral da Procuradoria Geral, a partir de 09 de março de 1977.

Brasília, em 11 de março de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSE ANTUNES DE ARAÚJO, Matrícula nº. 9.220, da Função em Comissão FC - 05, de Chefe da Seção de Desapropriação, da Divisão de Assuntos Patrimoniais da 3a. Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral, a partir de 08 de março de 1977.

Brasília, em 11 de março de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 117ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos três dias de Fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete, no segundo andar do Edifício Venâncio IV, reuniu- se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a presidência do Dr. Miguel Jorge Sobrinho, presentes os Conselheiros Celso Franco de Sá Santoro, João Seabra da Silva, João Carneiro de Ulhôa, Carlos Alberto Teixeira Paranhos, e os Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente os Diretores, Doutor Rogério Bernardino Barboza Gomes, e o Senhor Renan de Oliveira Duarte. Ausentes justificadamente os Conselheiros Nelson Trancoso Meirelles, Leia Esteves, Elisio Rodrigues de Araújo e Abelardo da Silva Gomes, Aberta a Sessão foi lida a ata da Sessão anterior, que em votação foi aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: foram recebidos os seguintes documentos: Ofício nº 093/77, datado de 01/02/77, procedente do CIR, encaminhando o relatório de visita, referente ao mês de janeiro do ano em curso, no total de 495 visitantes: 03 (três) telegramas de condolências, em face do falecimento do Presidente deste Conselho, Oswaldo Rocha Mello, enviados respectivamente pela Secretaria de Segurança Pública, através do seu titular, Cel. Aimé Alcebíades Silveira Lamaison; o 2º, remetido pelo Tribunal Regional Eleitoral do DF, por seu Presidente, Desembargador Juscelino José Ribeiro, e finalmente a última mensagem de pêsames, da autoria do Dr. Hélio Fonseca, DD. Diretor Geral do Departamento Penitenciário Federal do Ministério da Justiça; Ofício nº 052/77, datado de 25/01/77 procedente da Vara das Execuções Criminais do DF, encaminhando a Carta de Guia do apenado JOSÉ LITO FERREIRA, e vindo anexo ao referido ofício, uma cópia da sentença imposta ao acusado pelo Tribunal do Júri, desta Capital. COMUNICAÇÕES: - O Presidente em exercício, relembrou ao Colegiado, que nesta data, no horário das 19 horas, na Igreja do Perpétuo Socorro, situada no Lago Sul, nesta cidade, será oficiada a missa de 7º. Dia, do Saudoso Presidente Oswaldo Rocha Mello. Finalizando, a Presidencia solicitou à Secretaria Executiva que na Sessão vindoura, o informasse sobre o andamento do Processo para a confecção das Carteiras Funcionais dos Senhores Conselheiros. Nada mais havendo foi encerrada a Sessão, do que, para constar, eu Valtércio Magalhães Nogueira, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.
Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 1977
MIGUEL JORGE SOBRINHO -Presidente em Exercício.

ATA DA 118º. SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos oito dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e setenta e sete, às dezoito horas, no segundo andar do Edifício Venâncio IV, situado no Setor de Diversões Sul (SDS) Brasília DF, reuniu- se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a presidência do Dr. Nelson Trancoso Meirelles, presentes os Conselheiros, Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Celso Franco de Sá Santoro, João Seabra da Silva, Miguel Jorge Sobrinho, e os Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente os Diretores, Dr. Rogério Bernardino Barbosa Gomes e o Senhor Renan de Oliveira Duarte. Ausentes justificadamente os Senhores Conselheiros, João Carneiro de Ulhôa, Leia Esteves. Elísio Rodrigues de Araújo e Aberlado da Silva Gomes. Aberta a sessão e antes da leitura da ata da sessão anterior, o então Presidente em exercício, Dr. Miguel Jorge Sobrinho, atendendo a dispositivo constante no Decreto 3.338 de 30 de julho de 1976, o qual aprova o Regimento do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, convocou o Conselheiro Nelson Trancoso Meirelles, para assumir a Presidência e, em ato contínuo, o Conselheiro Nelson Trancoso Meirelles ocupou a Presidência deste órgão Penitenciário, passando de imediato a comandar os trabalhos que lhe foram confiados. Em seguida foi lida a ata da sessão anterior, que, em votação foi aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: - foi recebido do Conselho Penitenciário do Estado do Ceará, o convite para as solenidades comemorativas do cinquentário da sua instalação, cuja programação do dia 24 de janeiro do ano em curso, consta de missa gratulatória, sessão solene na sede do referido Conselho e jantar de confraternização. COMUNICAÇÕES: O Presidente em exercício, inicialmente, mandou que ficasse consignado em ata o seu voto de profundo pesar pelo falecimento do Presidente Oswaldo Rocha Mello. Em seguida, mostrou sua satisfação em rever o colegiado, desta feita, por força regimental, no comando dos trabalhos penitenciários, aduzindo a seguir, que sente- se honrado em ocupar o cargo de Presidente em exercício do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, contando evidentemente com o auxílio e o apoio de todo o colegiado para o fiel desempenho das suas novas funções. O Conselheiro João Seabra da Silva, parabenizou o Dr. Nelson Trancoso Meirelles pela ocupação de tão honroso cargo de Presidente em Exercício deste Conselho, manifestando sua satisfação em rever o colega Conselheiro, agora, na liderança dos ofícios penitenciários. Finalizando, o mesmo Conselheiro relembrou ao colegiado, sobre a proposição, já aprovada por unanimidade de votos em sessão anterior, e formulada pelo nobre Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos, no sentido de dar ao plenário deste Conselho, o nome do extinto Presidente Oswaldo Rocha Mello. O Conselheiro Miguel Jorge Sobrinho, congratulou- se com o Dr. Nelson Trancoso Meirelles, pela assunção ao cargo de Presidente em Exercício deste Conselho, formulando votos de sucessos no desempenho da nova missão. O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos, além de associar- se à assunção do Conselheiro Nelson Trancoso Meirelles à frente do colegiado, solicitou outrossim, que se oficiasse ao Senhor Governador do Distrito Federal, comunicando o evento. Identicas manifestações foram proferidas pelo Conselheiro Celso Franco de Sá Santoro, e ainda pelos Senhores Informantes do CIR e do Núcleo de Custódia de Brasília. DISTRIBUIÇÃO: na forma regimental foram distribuidos os seguintes Processos de Indulto Natalino: ao Conselheiro Miguel Jorge Sobrinho o Protocolo nº 193/76- classe "A" nº 028/76, figurando como Requerente. LOURENÇO ALVES DE SOUZA, considerando que foram cumpridas as diligências solicitadas, pelo mesmo Conselheiro, para que pudesse dar prosseguimento ao pedido mencionado. Ao Conselheiro João Seabra da Silva, o Protocolo nº 10/77, classe "A" - nº 01/77, tendo como Requerente JOSÉ LUIZ DE LIMA PENANTE. Nada, mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Valtércio Magalhães Nogueira, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.
Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 1977. NELSON TRANCOSO MEIRELLES- Presidente em exercício.

--ATA DA 119a. SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos dez dias do mês de Fevreriro de mil novecentos e setenta e sete, às dezoito horas, no segundo andar do Edifício Venâncio IV, situado no Setor de Diversões Sul desta Capital Federal, reuniu- se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Dr. Nelson Trancoso Meirelles, presentes os Conselheiros, Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Leia Esteves, Celso Franco de Sá Santoro, João Seabra da Silva, Miguel Jorge Sobrinho e os Senhores Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e Núcleo de Custódia de

Brasília, respectivamente os Diretores, Dr. Rogério Bernardino Barboza Gomes e o Senhor Renan de Oliveria Duarte, ausentes justiticadamente, os Conselheiros, Elísio Rodrigues de Araújo e Abelardo da Silva Gomes. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente em exercício, foi feita a leitura da ata da Sessão anterior, e posteriormente, colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTE:- foram recebidos os seguintes documentos: Ofício nº. 130/77, datado de 08/02/77, procedente do CIR, encaminhando a cópia autêntica extraída dos tópicos nºs 0249 e 0250, do Livro de Partes Diários dos Srs. Adjuntos, com os serviços referentes à recaptura do interno OZIEL FERNANDES BARRETO; Ofício nº 0153/77, datado de 09/02/77, procedente do CIR, comunicando o recolhimento àquele Centro, em 08/02/77, do interno OZIEL FERNANDES BARRETO, visto ter sido recapturado; Ofício nº 125/77, datado de 08/02/77, remetendo a cópia da ordem de serviço nº 011/77 do dia 04 do mês e ano em curso, onde a Diretoria classifica os internos daquele Centro, em setores de trabalho, estabelece pernoite dos mesmos em alojamentos fora do regime carcerário comum e dá outras providências. COMUNICAÇÕES DIVERSAS:- O Conselheiro Miguel Jorge Sobrinho, manifestou a sua satistação reforçada com votos de boas vindas, diante do retorno da Conselheira Léia Esteves ao Plenário, já no ofício das suas obrigações penitenciárias. Idênticas declarações de contentamento em face do retorno da Conselheira Léia Esteves, foram proferidas pelos Conselheiros Celso Franco de Sá Santoro, João Seabra da Silva, Carlos Alberto Teixeira Paranhos, e os Informantes do CIR e Núcleo de Custódia de Brasília. A Conselheira Léia Esteves, de início, solicitou a Presidência que ficasse consignado em ata o seu voto de projundo pesar em face do falecimento do Presidente deste Conselho, Oswaldo Rocha Mello; em seguida, a ilustre Conselheira regozijou- se pela Presidência em exercício ser conferida ao Dr. Nelson Trancoso Meirelles, e finalmente, agradeceu as congratulações de boas vindas endereçadas à sua pessoa, proferidas anteriormente pelo Colegiado. O Presidente em exercício, mostrou a sua gratidão pelas palavras delicadas da Conselheira Léia Esteves, com referencia a si, ao mesmo tempo em que associava- se com os pronunciamentos dos demais componentes do Colegiado, no tocante às manifestações de boas vindas, diriqidas à ilustre Conselheira, Finalizando este tópico, o Conselheiro Miguel Jorge Sobrinho com o intuito de melhor interirar- se do pedido de Indulto Natalino formulado por LOURENÇA ALVES DE SOUZA, do qual é Relator, solicitou ao Senhor Diretor do CIR, sobre o atual comportamento carcerário do postulante, e logo a seguir, o Senhor Informante respondeu que o interno em pauta, está classificado no Bom Comportamento. DISTRIBUIÇÃO DE PROTOCOLO:- na forma regimental foi distribuido à Conselheira Léia Esteves, o Protocolo nº 244/76- Classe "B" nº 19/76 de Livramento Condicional do Requerente JOSÉ MARCOLINO FERREIRA. JULGAMENTO:- o Conselheiro Miguel Jorge Sobrinho, relatou o Processo de Indulto Natalino de LURENÇO ALVES DE SOUZA, protocolado sob o nº 193/76- Classe "A" nº 028/76, e alicerçando- se no atual Decreto Presidencial, votou pela concessão do Benefício, cujo voto foi aprovado por unanimidade pelos demais membros deste Conselho. Nada mais havendo, foi encerrada a Sessão, para constar, eu, Valercio Magalhaes Nogueira lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 1977.- NELSON TRANCOSO MEIRELLES- Presidente em exercício

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto Nº. 2.943, de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto Nº. 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores GILSON RODRIGUES, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº. 18.555, FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA, Assessor do Administrador, matrícula nº. 13.532, JONAS TEIXEIRA DE CASTILHO, Diretor do Departamento do Material e Patrimônio da FEDF, inscrição nº. 83.564, JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Assistente Técnico, matrícula nº. 18.771 e MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo Classe "B" SA-401.3, matrícula nº. 6.229, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação de que trata o processo nº. 256.919/77-RA-III.

Taguatinga-DF., 04 de março de 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1977

- O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto nº. 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores GILSON RODRIGUES, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº. 18.555, FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA, Assessor do Administrador, matrícula nº. 13.532, JONAS TEIXEIRA DE CASTILHO, Diretor do Departamento do Material e Patrimônio da FEDF, inscrição nº. 83.564, JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Assistente Técnico, matrícula nº. 18.771 e MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo Classe "B" SA-401.3, matrícula nº. 6.229, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Licitação de que trata o processo nº. 257.254/77.

Taguatinga-DF., 08 de março de 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto nº. 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores VILMAR OLIVA DE SALLES, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº. 18.104, JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Assistente Técnico, matrícula nº. 18.771 e JAIR FERREIRA MORGADO Chefe da Seção de Desenho Técnico, matrícula nº. 18.167, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do recebimento da obra relativa ao CONVITE Nº. 034/76-CL-RA-III.

Taguatinga-DF., 10 de março de 1977 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE

PROCESSO Nº.: 256.692/77
INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

AUTORIZO A DESPESA. No uso da competência delegada pelo inciso I artigo 1º. do Decreto Nº. 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "a" inciso II artigo 3º. do Decreto Nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros), em favor da firma SLAVIERO COMERCIAL S/A, para fazer face às despesas com reparos e conservação de máquinas pertencentes à Patrulha Motomecanizada desta Região Administrativa.

Taguatinga- DF., 10 de março de 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

PROCESSO Nº.: 256.693/77
INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

AUTORIZO A DESPESA. No uso da competência delegada pelo inciso I artigo 1º. do Decreto Nº. 2755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "a", inciso II artigo 3º., do Decreto Nº. 1.703, de 31 de maio de 1.971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros), em favor da firma SOMACO - Comércio e Indústria Ltda, para fazer face às despesas com reparos e conservação de máquinas pertencentes a Patrulha Motomecanizada desta Região Administrativa.

Taguatinga - DF., 10 de março de 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

PROCESSO Nº.: 256.691/77
INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

AUTORIZO A DESPESA. No uso da competência delegada pelo inciso I artigo 1º., do Decreto Nº. 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "a", inciso II artigo 3º., do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros), em favor da firma COTRIL S/A - Máquinas e Equipamentos, para fazer face às despesas com reparos e conservação de máquinas pertencentes à Patrulha Motomecanizada desta Região Administrativa.

Taguatinga - DF., 10 de março de 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

PROCESSO Nº. 256.188/77
INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga
ASSUNTO: Convite nº. 08/77- CL- RA-III.

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece o Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, e tendo em vista o constante do processo nº. 256.188/77, HOMOLOGO o resultado do Convite nº. 08/77- CL- RA- III, em favor da firma GML- CONSTRUÇÕES LTDA.

Encaminhe- se à Divisão de Administração Geral para as providências necessárias.

Taguatinga, 10 de março de 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

PROCESSO Nº. 256.189/77
INTERESSADO: Administração de Taguatinga
ASSUNTO: Convite nº. 07/77- CL- RA-III.

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece o Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, e tendo em vista o constante do processo nº. 256.189/77, HOMOLOGO o resultado do Convite nº. 07/77- CL- RA- III, em favor da firma CIVISA- ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA LTDA.

Encaminhe- se à Divisão de Administração Geral para as providências necessárias.

Taguatinga, 10 de março de 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

PROCESSO Nº; 256.688/77
INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

AUTORIZO A DESPESA. No uso da competencia delegada pelo inciso I artigo 1º do Decreto Nº 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "a" inciso II artigo 3º do Decreto Nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros), em favor da firma DYNAPAC- Equipamentos Industriais Ltda, para fazer face às despesas com reparos e conservação de máquinas pertencentes a Patrulha Motomercanizada desta Região Administrativa.

Taguatinga- DF.,, 10 de março de 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

PROCESSO Nº.: 256.187/77
INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga
ASSUNTO: Convite nº. 09/77-CL-RA-III.

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece o Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, e tendo em vista o constante do processo nº. 256.187/77, HOMOLOGO o resultado do Convite nº. 09/77-CL-RA-III, em favor da firma BRASILIA AJARDINAMENTO LTDA.
Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências necessárias.

Taguatinga, 11 de março de 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
ARTS. 93, 97, 98, 99 e 123 DA LEI 1711 DE 28.10.52.

Atestado nº: 0364/77- DSM
Interessado: IONICE NOGUEIRA AMARAL
Matrícula: 01.001
Período: 31.01.77 a 01.03.77 (Prorrogação)

Laudo Médico nº: 0379/77- DSM
Interessado: ARVELINO LUCAS FIRMINO
Matrícula: 01.561
Período: 21.01.77 a 30.04.77 (Prorrogação)

Laudo Médico nº: 0477/DSM- 77
Interessado: LUIZ BENTO LOPES
Matrícula: 01.675
Período: 01.02.77 a 02.03.77 (Prorrogação)

Atestado nº: 0415/77- DSM
Interessado: ANTONIO DE MOURA CAMINHA
Matrícula: 02.388
Período: 06.02.77 a 28.02.77 (Inicial)

Laudo Médico nº: 0467/77- DSM
Interessado: FRANCISCA ALENCAR DE OLIVEIRA
Matrícula: 04.945
Período: 01.02.77 a 28.02.77 (Prorrogação)

Atestado nº: 0298/77- DSM
Interessado: INÊS RIBEIRO RANGEL
Matrícula: 05.911
Período: 24.01.77 a 02.02.77 (Inicial)

Atestado nº: 0233/77- DSM
Interessado: PEDRO ANTONIO DOS SANTOS
Matrícula: 09.877
Período: 18.01.77 a 31.01.77 (Inicial)

Atestado: nº: 0401/77- DSM
Interessado: PEDRO DA COSTA E SILVA
Matrícula: 09.878
Período: 11.01.77 a 09.02.77 (Inicial)

Atestado nº: 0349/77- DSM
Interessado: SEBASTIÃO GUEDES
Matrícula: 10.432
Período: 19.01.77 a 15.02.77 (Prorrogação)

Laudo Médico nº: 0257/77- DSM
Interessado: RAUL MELGES DE ANDRADE
Matrícula: 11.035
Período: 06.01.77 a 06.03.77 (Prorrogação)

Laudo Médico nº: 0256/77- DSM
Interessado: SANTOS LOPES DE OLIVEIRA
Matrícula: 17.538
Período: 01.01.77 a 10.02.77 (Prorrogação)

Laudo Médico nº: 0414/77- DSM
Interessado: JOÃO JOSÉ DOS SANTOS
Matrícula: 11.251
Período: 01.02.77 a 02.03.77 (Prorrogação)

Atestado nº: 0259/77- DSM
Interessado: JOSÉ HILÁRIO VENTURA
Matrícula: 11.340
Período: 25.01.77 a 25.03.77 (Inicial)

Atestado nº: 0380/77- DSM
Interessado: JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ
Matrícula: 12.176
Período: 01.02.77 a 06.02.77 (Inicial)

Laudo Médico nº: 0280/77- DSM
Interessado: ELMIRO EVANGELISTA DA SILVA
Matrícula: 12.711
Período: 01.01.77 a 31.03.77 (Prorrogação)

Laudo Médico nº: 0329/77- DSM
Interessado: PEDRO PEREIRA FILHO
Matrícula: 14.222
Período: 01.02.77 a 28.02.77 (Prorrogação)

Laudo Médico nº: 0452/77- DSM
Interessado: VALDEVINO MARQUES DA SILVA
Matrícula: 13.982
Período: 09.01.77 a 11.02.77 (Prorrogação)

Laudo Médico nº: 0500/77- DSM
Interessado: VALDEVINO MARQUES DA SILVA
Matrícula: 13.982
Período: 12.02.77 a 28.02.77 (Prorrogação)

Laudo Médico nº: 0134/77- DSM
Interessado: MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA
Matrícula: 14.589
Período: 24.09.76 a 30.11.76 (Inicial)

Laudo Médico nº: 0438/77- DSM
Interessado: MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA
Matrícula: 14.589
Período: 01.02.77 a 28.02.77 (Prorrogação)

Atestado nº: 0348/77- DSM
Interessado: HELIO VIEIRA BORGES
Matrícula: 14.764
Período: 07.02.77 a 10.02.77 (Prorrogação)

Atestado nº: 0277/77- DSM
Interessado: HELIO VIEIRA BORGES
Matrícula: 14.764
Período: 31.01.77 a 04.02.77 (Inicial)

Atestado nº: 0419/77- DSM
Interessado: JOSÉ ALVES DE SOUZA
Matrícula: 15.124
Período: 02.02.77 a 02.03.77 (Inicial)

Laudo Médico nº: 0474/77- DSM
Interessado: JOSÉ CARLOS DE ANDRADE
Matrícula: 15.368
Período: 18.01.77 a 28.02.77 (Prorrogação)

Atestado nº: 0102/77- DSM
Interessado: JOÃO BENÍCIO COELHO
Matrícula: 16.247
Período: 11.12.76 a 10.02.77 (Inicial)

Atestado nº: 0161/77- DSM
Interessado: MANOEL UCHOA CAMPOS
Matrícula: 17.456
Período: 05.01.77 a 19.01.77 (Prorrogação).
Em, 09/03/77
Administração Regional de Taguatinga
Francisco de Oliveira Tôrres
CHEFE SA SEÇÃO DE PESSOAL

CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMILIA

Servidor: CRIZANTO JOSÉ DE LIMA
Matrícula: 03.819
Despacho: CANCELO a vantagem do salário família pela dependente MARIA JOSÉ DE LIRA, nascida em 17.08.1897, mãe, a partir de fevereiro de 1.977, inclusive, por não mais viver sob suas expensas, conforme requerimento apresentado.

Servidor: MAURICIO CARDOSO DE ANDRADE
Matrícula: 09.706
Despacho: CANCELO a vantagem do salário família pelo dependente GERSON DE MACEDO ANDRADE, filho, nascido em 14.07.56, a partir de janeiro de 1.977, inclusive, por ter rendimentos próprios, conforme declaração apresentada.

Servidor: GERALDO CORRÊA PIMENTA
Matrícula: 14.661
Despacho: CANCELO a vantagem do salário família pela dependente IVONE CORRÊA PIMENTA, filha, nascida em 21.04.59, a partir de fevereiro de 1.977, inclusive, por haver contraído matrimônio, conforme declaração, digo, Certidão de Casamento apresentada.

Servidor: JOSÉ ALVES LIBERAL
Matrícula: 15.385
Despacho: CANCELO a vantagem do salário família pelo dependente ADÃO ALVES LIBERAL, filho, nascido em 19.08.58, a partir de janeiro de 1.977, inclusive, por ter sido incorporado às fileiras da Aeronáutica, conforme requerimento apresentado.

Servidor: MILTON DE MOURA
Matrícula: 15.401
Despacho: CANCELO a vantagem do salário família pelos dependentes MARIA BASILIO DE MOURA, filha, nascida em 14.05.52, a partir de março de 1.977, inclusive, por não mais viver sob suas expensas; e JOSELITA BASILIO DE MOURA, filha, nascida em 14.01.57, a partir de dezembro de 1.976, inclusive, por haver contraído matrimônio, conforme Certidão de Casamento apresentada.

CONCESSÃO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMILIA

Servidor: ANTONIO MARCOS DE SÁ
Matrícula: 10.770
Despacho: CONCEDO a vantagem do salário família pelo dependente CLAUDEMIR ANTONIO DE SÁ, filho, nascido em 27.09.76, a partir de setembro de 1.976, conforme documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro de 1.977, quanto aos meses de setembro a dezembro de 1.976 deverá ser requerido por exercício findo.

Servidor: MANOEL MOURA DE LIMA
Matrícula: 11.974
Despacho: CONCEDO a vantagem do salário família pelo dependente DANIEL DIAS DE LIMA, filho, nascido em 11.07.76, a partir de julho de 1.976, conforme documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro de 1.977, quanto aos meses de julho a dezembro de 1.976 deverá ser requerido por exercício findo.

Em 09/03/77
Administração Regional de Taguatinga

FRANCISCO DE OLIVEIRA TORRES
Chefe da Seção de Pessoal

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº- 004/77 - RA - V, DE 02 DE MARÇO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22 do Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº- 2.283, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

Designar, LUIZ FRANCISCO PRATES LAFETÁ:, Diretor da Divisão e Fiscalização de Obras, JOEL DE OLIVEIRA PAES, Assessor do Administrador SEVERINO ELIAS DE ASSIS FILHO, Chefe da Seção de Desenho Técnico e RAIMUNDO CARDOSO, Chefe da Seção de Obras, para , sob a presidência do primeiro, constituirem a comissão encarregada de proceder o recebimento das obras de construção de 8.250m2 de calçadas (passeio) e da Praça da Quadra 06 na Cidade Sátélite de Sobradinho.

Sobradinho, 02 de março de 1977
FERNANDO CORASSA

PROCESSO Nº- 215759/77
INTERESSADO; Administração Regional de Sobradinho
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO

Nos termos da alínea a, inciso II, artigo 3º- do Decreto nº- 1.703/77, combinado com o inciso I, artigo 1º- do Decreto nº- 2.755/74, dispenso a licitação a favor da firma COTRIL S/A - Máquinas e Equipamentos no valor de Cr$ 26.076,46 (vinte e seis mil, setenta e seis cruzeiros e quarenta e seis centavos), para execução da retífica no motor da Motoniveladora marca HWB, modelo 10 - D, de propriedade da Administralção Regional de Sobradinho.

Sobradinho, 08 de março de 1977

FERNANDO CORASSA

Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº.: 156.225/77
INTERESSADO: COMERCIO E REPRESENTAÇOES SANTOS LTDA.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Inciso I, artigo 1º., do Decreto nº. 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "C", do Inciso II, do Artigo 3º., do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a favor da firma COMERCIO E REPRESENTAÇOES SANTOS LTDA., licitação no valor de Cr$ 750,00 (Setecentos e cinquenta cruzeiros), para ocorrer as despesas com aquisição de jornais.

Brasília, DF, 03 de março de 1977

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador do SRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1977
O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no exercício das atribuições que he confere o artigo 1º-, item VI, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.
RESOLVE:
DESIGNAR WERTON PEREIRA, Agente Administrativo, Classe "C", SA - 401.4 , matrícula nº- 4.429, para proceder sindicância a fim de elucidar os fatos de que trata o Processo nº- 15597 4/77, secretariado por ALFONSO MATTHIAS, Agente Administrativo, Classe "C", SA - 401 .4, matrícula nº- 16.016.
Brasília - DF, 09 de março de 1977
Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador do SRIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SERVIDOR: ALBERTO REZENDE
MATRICULA: 1.738
ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 10.02.77 a 31.03.77, arts. 123, 97 e 98 da Lei nº 1711/52. ATESTADO nº 0497/77- DSM

SERVIDOR: JOÃO SEVERINO DOS SANTOS
MATRICULA: 1.738
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 14.01.77 a 31.01.77, arts. 93, 97 e 99 da Lei nº 1711/52. LAUDO MÉDICO no 0288/77- DSM.

SERVIDOR: JOSÉ CARDOSO DE FREITAS
MATRICULA: 1.787
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 01.01.77 a 31.01.77, arts. 93, 97 e 98 da Lei nº 1711/52. ATESTADO nº 0200/77- DSM.

SERVIDOR: JOSÉ CARDOSO DE FREITAS
MATRICULA: 1.787
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 01.02.77 a 02.03.77, arts. 93, 97 e 98, da Lei nº 1711/52- ATESTADO nº 0371/77- DSM

SERVIDOR: EDSON MACHADO
MATRICULA: 3.855
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 01.12.76 a 31.01.77, arts. 93, 97 e 99, da Lei nº 1711/52- LAUDO MÉDICO nº 030/77- DSM

SERVIDOR: SEBASTIANA DOS SANTOS RODRIGUES
MATRICULA: 5.542
ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 19.01.77 a 06.02.77, arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1711/52- DSM

SERVIDOR: CLARICE DA SILVA PENTEADO
MATRICULA: 5.979
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDIDO, no período de 30.01.77 a 15.03.77, arts. 93, 97 e 99, da Lei nº 1711/52. LAUDO MÉDICO nº 0327/77- DSM

SERVIDOR: JOSÉ RIBAMAR GONÇALVES
MATRICULA: 8.336
ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 19.01.77 a 01.02.77, arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1711/52- ATESTADO nº 0284/77- DSM.

SERVIDOR: DIÓGENES DE MELO RIBEIRO
MATRICULA: 9.455
ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 08.02.77 a 08.04.77, arts. 123, 97 e 98 da Lei nº 1711/52. ATESTADO nº 0374/77- DSM

SERVIDOR: JOÃO DA SILVA
MATRICULA: 9.668
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 16.02.77 a 25.04.77, arts. 93, 97 e 99 da Lei no 1711/52. LAUDO MÉDICO nº 0509/77- DSM.

SERVIDOR: ANTONIO RODRIGUES DA COSTA
MATRICULA: 11.604
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 01.02.77 a 02.03.77, arts. 93, 97 e 98, da Lei nº 1711/52. ATESTADO nº 0383/77- DSM

SERVIDOR: GILTON CAMELO VASCONCELOS
MATRICULA: 14.753
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 01.02.77 a 02.03.77, arts. 93, 97 e 99, da Lei nº 1711/52. LAUDO MÉDICO nº 0395/77- DSM

SERVIDOR: FRANCISCO DIAS FERREIRA
MATRICULA: 15.026
ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 20. 02.77 a 03.02.77, arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1711/52. ATESTADO nº 0273/77- DSM

SERVIDOR: FRANCISCO DIAS FERREIRA
MATRICULA: 15.026
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 04.02.77 a 02.03.77, arts. 93, 97 e 99, da Lei nº 1711/52. ATESTADO nº 0307/77- DSM.

SERVIDOR: MARLEIDO AVELINO DA NÓBREGA
MATRICULA: 15.161
ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 01.01.77 a 31.03.77, arts. 93, 97 e 99, da Lei nº 1711/52. LAUDO MÉDICO nº 0281/77- DSM.

SERVIDOR: OLIVAR FERNANDES
MATRICULA: 16.949
ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 31.01.77 a 17.02.77, arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1711/52. ATESTADO nº 0467/77- DSM.

SERVIDOR: PAULO HUMBERTO CARNEIRO
MATRICULA: 18.292
ASSUNTO: Licença para tratamento de saúde
DESPACHO: CONCEDO, no período de 10.01.77 a 18.02.77, arts. 123, 97 e 98, da Lei nº 1711/52. ATESTADO no 0222/77- DSM.

SERVIDOR: MARLEIDO AVELINO DA NÓBREGA
MATRICULA: 15.161
ASSUNTO: Concessão de salário-família
DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente BARUK ANTUNES DA NÓBREGA, filho, nascido em 26.02.77, e partir de FEVEREIRO/77.

Brasília, 10 de março de 1977

VILEMAR CRUZ DE LIMA
Seção de Pessoal- DAG- ASRIA
Chefe

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Atos do Diretor

Processo nº: 156079/77
Interessado: Arlete G. Barros
Endereço: QE. 15 conj. "U" c/02
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive- se

Processo nº: 156037/77
Interessado: Walter A. Rezende
Endereço: QE. 15 conj. "O" c/16
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive- se

Processo nº: 156042/77
Interessado: Sonia Marisa G. Reinehir
Endereço: Ql. 6 conj. "F" c/05
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive- se

Processo nº: 155948/77
Interessado: Alzira Alves de Brito
Endereço: Ql. 7 conj. "Z" c/26
Assunto:: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive- se

Processo nº: 155756/77
Interessado: Teresa Tedesco Morais
Endereço: Ql. 2. conj "U" c/115
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive- se

Processo nº: 155755/77
Interessado: Ana Pereira de L. e Silva
Endereço: QE. 36 conj. "H" c/05
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive- se

Processo nº: 156055/77
Interessado: Efigênia Pereira da Silva
Endereço: QE 21. conj. "O" c/30
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive- se

Processo nº: 156064/77
Interessado: Jaime Pereira Duarte
Endereço: QE. 32. conj. "D" c/47
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive- se

Processo nº: 155887/77
Interessado: Marleide Roges Dantas
Endereço: QE. 28 Bl. "B" L. 34 e 38
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro Publiq. Arquive- se

Processo nº: 156067/77
Interessado: José Higino Ferreira
Endereço: QE 21. conj. "G" c/11
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive- se

Processo nº: 155918/77
Interessado: Téc. A. Cons. R. e Televisão
Endereço: QE. 7 Lote "H" Sala 05
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro Publiq. Arquive- se

Processo nº: 155947/77
Interessado: BAR E Merc. Moreira
Endereço: Ql. 20 Bl. "B" Loja 29
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro Publiq. Arquive- se

Processo nº: 155950/77
Interessado: Casa Lima
Endereço: QE. 32, Bl. "B" Loja 03
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro Publiq. E Arquive-se

Processo nº.: 155696/77
Interessado: J. P. Naves
Endereço: Ql. 6. Bl. "B" L. 17
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro Publiq. Arquive- se

Processo nº.: 156036/77
Interessado: Roberto Klava
Endereço: QE. 04 Conj. "E" c/185
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive- se

Processo nº: 156024/77
Interessado: Joaquim J. do Nascimento
Endereço: Ql. 22 conj. "X" c/32
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive- se

Processo nº.: 156021/77
Interessado: José de A. do Nascimento
Endereço: QE.26 conj. "R" c 03
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive- se

Processo nº: 155025/77
Interessado: Manoel Mendes Rocha
Endereço: QE 19 conj. "C" c 31
Assunto: Construção de Muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquive- se

Processo nº: 156041/77
Interessado: Agnaldo A. Pereira
Endereço: QE 30 conj. "S" c 28
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquive- se

Processo nº: 156022/77
Interessado: Enoque Alves de Araújo
Endereço: QE. 26 conj. "O" c 02
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquive- se

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº. 008.798/75,

RESOLVE:

..Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS. ROBERTO WALTER DE CASTRO e EDISON DEL PAPA, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 07 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

(Republicado por haver saído com erro de revisão no DO nº. 49, de 14.03.77, pág. 9)

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confére o artigo 3º. do Decreto nº. 3.466, de 7 de dezembro de 1976, e tendo em vista Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exarada no Processo nº. 8.777/76,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º. do Decreto nº. 3.466, de 7 de dezembro de 1976, a Gratificação pela Representação de Gabinete a ANTONIA MARIA DA SILVA DANTAS, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA - 401.3, matrícula nº. 14.859, pelo encargo de AUXILIAR "B" do Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 11 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 2.117/77
INTERESSADO: VANDERILO RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSE MARIA RABELO PEREIRA

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo."
Brasília, 01 de março de 1977.
EUCARIO GODINHO FILHO
Presidente

JOSE WENCESLAU AMARAL
Vice - Preseidente

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 01 de março de 1977.

EUCARIO GODINHO FILHO
Presidente

PROCESSO Nº.: 2.117/77
INTERESSADO: VANDERILO RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências.

Brasília, 04 de março de 1977

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO Nº.: 5.837/77
INTERESSADO: LINDINALVA RODRIGUES DE PAULO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos., acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação de cargos a apreciar.

Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal para ciência da interessada e posterior arquivamento."

Brasília, 03 de março de 1977.

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice - Preseidente

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Membro

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Membro

Senhor Secretário de Administração

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20 , do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília , 03 de março de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente

PROCESSO Nº.: 5.837/77
INTERESSADO: LINDINALVA RODRIGUES DE PAULO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, Encaminhe - se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência da interessada e posterior arquivamento.

Brasília , 04 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº.: 4.718/77
INTERESSADO: EVA BOTELHO MACHADO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação de cargos a apreciar.

Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal para ciência da interessada."

Brasília, 17 de fevereiro de 1977.

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente em Exercício

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Membro

MARIETA CIDADE AGRA RAMOS
Membro Suplente

Senhor Secretário de Administração

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação de Cargos.

Brasília, 17 de 02 de 1977

JOSE WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE EM EXERCICIO

PROCESSO Nº.: 4.718/77
INTERESSADO: EVA BOTELHO MACHADO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, Encaminhe - se o presente processo à Fundação Hospitalar, para ciência da interessada e posterior arquivamento.

Brasília, 09 de março de 1977

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº.: 3.505/77
INTERESSADO: AUGUSTO DE MARCO MARTINS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo."

Brasília, 24 de fevereiro de 1977.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL - Presidente em Exercício

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA - Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO - Membro

RAMILTON BERNARDES PEREIRA - Membro-suplente

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 24 de fevereiro de 1977

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente em exercício

PROCESSO Nº.: 3.505/77
INTERESSADO: AUGUSTO DE MARCO MARTINS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento.

Brasília, 09 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº.: 4.716/77
INTERESSADO: ROSA MARIA DE A. ALVES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSE MARIA RABELO PEREIRA

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para verificação do cumprimento do horário."

Brasília, 01 de março de 1977

EUCARIO GODINHO FILHO
PRESIDENTE

JOSE WENCESLAU AMARAL
VICE - PRESIDENTE

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
MEMBRO

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
MEMBRO

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
MEMBRO

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do *artigo 20, do Regimento da Comissão* de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 01 de março de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
PRESIDENTE

PROCESSO Nº.: 4.716/77
INTERESSADO: ROSA MARIA DE A. ALVES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe - se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

Brasília, 09 de março de 1977

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº. 4.714/77
INTERESSADO: IVAN BARBOSA DE BARROS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo."
Brasília, 17 de fevereiro de 1977,
JOSÉ WENCESLAU AMARAL Presidente em Exercício
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA Membro
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO Membro
MARIETA CIDADE AGRA RAMOS Membro Suplente

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. *a presente Decisão, nos termos do* artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 17 de 02 de 1977
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
PRESIDENTE EM EXERCICIO

PROCESSO Nº. 4.714/77
INTERESSADO IVAN BARBOSA DE BARROS
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe- se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências.

Brasília, 09 de março de 1977.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 4.710/77
INTERESSADO: LUCAS CARDOSO VERAS NETO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pela devolução do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para conhecimento do interessado e posterior arquivamento."
Brasília, 01 de março de 1977.
EUCÁRIO GODINHO FILHO Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL Vice - Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA Membro
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO Membro
Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do *artigo 20, do Regimento da Comissão* de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 01 de março de 1977.
EUCÁRIO GODINHO FILHO
PRESIDENTE

PROCESSO Nº.: 4.710/77
INTERESSADO: LUCAS CARDOSO VERAS NETO
ASSUNTO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. *Encaminhe- se o presente* processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento.
Brasília, 09 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 3.501/77
INTERESSADO: EDUARDO AIRES COELHO MARQUES
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pela remessa do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento."

Brasília, 16 de fevereiro de 1977.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL - Presidente em exercício

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA - Membro

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA - Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO - Membro

RAMILTON BERNARDES PEREIRA - *Membro-suplente*

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 16 de fevereiro de 1977

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente em exercício

PROCESSO Nº.: 3.501/77
INTERESSADO: EDUARDO AIRES COELHO MARQUES
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento.
Brasília, 09 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 2.965/77
INTERESSADO: JAYME BAPTISTA DE FARIA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pela remessa do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento."

Brasília, 16 de fevereiro de 1977

JOSÉ WENCESLAU AMARAL - Presidente em exercício

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA - Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO - Membro
RAMILTON BERNARDES PEREIRA - Membro-suplente

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação de Cargos.
Brasília, 16 de fevereiro de 1977

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente em exercício

PROCESSO Nº.: 2.965/77
INTERESSADO: JAYME BAPTISTA DE FARIA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento.
Brasília, 09 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº.: 000927/77
INTERESSADO: MARIA APARECIDA COSTA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pela restituição do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência da interessada e posterior arquivamento".

Brasília, 20 de janeiro de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO - Presidente

JOSÉ WENCESLAU AMARAL -

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO - Membro

RAMILTON BERNARDES PEREIRA - Membro-suplente

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 20 de janeiro de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente

PROCESSO Nº.: 927/77
INTERESSADO: MARIA APARECIDA COSTA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência da interessada e posterior arquivamento.
Brasília, 09 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº.: 3.502/77
INTERESSADO: LUIZ LUCIO DANIEL
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSE MARIA RABELO PEREIRA

DECISÃO::

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo arquivamento do processo."

Brasília, 01 de março de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente

JOSE WENCELAU AMARAL
Vice - Presidente

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA - Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 01 de março de 1977.

EUCARIO GODINHO FILHO
Presidente

PROCESSO Nº.: 3.502/77
INTERESSADO: LUIZ LUCIO DANIEL
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe - se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências.

Brasília, 09 de março de 1977

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 3.506/77
INTERESSADO: ALBERTO SALAME
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pela remessa do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento."

Brasília, 16 de fevereiro de 1977.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA - Membro

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA - Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO - Membro

RAMILTON BERNARDES PEREIRA - Membro-Suplente

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 16 de fevereiro de 1977

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente em exercício

PROCESSO Nº.: 3.506/77
INTERESSADO: ALBERTO SALAME
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento.
Brasília, 09 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 002118/77
INTERESSADO: JOÃO BARROSO DE SOUZA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pela restituição do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento".

Brasília, 10 de fevereiro de 1977

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente em Exercício

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Membro

MARIETA CIDADE AGRA RAMOS
Membro Suplente

RAMILTON BERNARDES PEREIRA
Membro Suplente

Senhor Secretário de Administração

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 28 de Fevereiro de 1977

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente em Exercício

PROCESSO Nº.: 2.118/77
INTERESSADO: JOÃO BARROSO DE SOUZA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe - se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento.

Brasília, 09 de março de 1977

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 143/77
INTERESSADO: RUTHENITO DE AGUIAR
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ MARIA DE RABELO PEREIRA

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
- "Lícita a acumulação do cargo de Professor de Ensino Médio- disciplina: Educação Física- do Quadro Permanente do Distrito Federal, com o emprego de Técnico de Planejamento, código LT- P. 1.501 (Departamento de Educação Física e Desportos- MEC), em que incorre RUTHENIO DE AGUIAR;
- Lícita, também a acumulação do cargo de Professor de Ensino Médio, acima indicado, com o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, da Coordenadoria de Planejamento do DED, em que incorre presentemente o mesmo funcionário."
Brasília, 17 de janeiro de 1977.

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente

JOSÉ MARIA REBELO PEREIRA
Vice- Presidente

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Membro

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Membro

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V.Exa. a presente Decisão. nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 17 de janeiro de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente

PROCESSO Nº: 143/77
INTERESSADO: RUTHENIO DE AGUIAR
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe- se o presente processo à Fundação Educacional do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento.
Brasília, 09 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/01/77
NOME: ELADIR DE FARIA
Matr.: 6225
Cargo: Bibliotecário NS - 703/4. Cl. "B"
Retorna a FHDF, para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/01/77
NOME: MADALENA NERI DE BARROS SILVA
Matr.: 6242
Cargo: Atendente
Nível: 09
Retorna da FHDF, para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º/03/77
OF. 056/77 - SP - DAG - SEC.
NOME: ANAHIR COSTA RIBEIRO
Matr.: 4.661
Cargo: Prof. Ensino Elementar
Nível: 13 - B
Coloca á disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º/03/77
OF. 056/76 - SP - DAG - SEC
NOME: DELZA GONÇALVES GUIMARÃES MOURA
Matr.: 7.031
Cargo: Prof. Ensino Elementar
Nível: 13 - B
Coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º/03/77
OF. 056/77 - SP - DAG - SE
NOME: HÉlio Pereira Leite
Matr.: 6.733
Cargo: Prof. Ensino Médio
Nível: MG1.02.19
Coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/03/77
OF. 056/77 - SP - DAG - SEC
NOME: ZUILA DE BARROS VILA
Matr.: 3.679
Cargo: Prof. do Ensino Elementar
Nível: 13 - B
Coloca a disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28/02/77
Processo nº: 005456/77
NOME: ARACY RUAS
Matr.: 6.056
Cargo: Agente Administrativo SA - 401.3 - CL "B"
Remove da SEA para o CPDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28/02/77
Processo nº 007 42/77
NOME: MANOEL MARCOS PEREIRA
Matr.: 12.634
Cargo: Agente de Portaria TP - 602.2 - Cl. "B"
Remove da SES para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28/02/77
OF. 288/77
NOME: JOÃO GONÇALVES DA COSTA
Matr.: 10.588
Cargo: Agente de Portaria Cl "A" - TP - 602.1
Retorna da DEFER para o GAG, remove do GAG para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28/02/77
NOME: ELIZABETE SOARES DA COSTA
Matr.: 8.158
Cargo: Enfermeira
Nível 20 - A
Retorna da FHDF para a SES.

Fernando Ratecka
Seção de Movimentação de Pessoal
DRMP - CSP
Chefe

Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP - SEA/DF

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1977.

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º. do Decreto nº. 3.466, de 07 de dezembro de 1976 e tendo em vista Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exaradas no Processo nº. 008.527/76,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º. do Decreto nº. 3.466, de 07 de dezembro de 1976, a Gratificação pela Representação de Gabinete a JOÃO BATISTA LUNA, matrícula 1.322, Motorista Oficial, Classe A, código TP - 601.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de AUXILIAR A do Gabinete desta Secretaria.
Brasília - DF, 03 de março de 1977.
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº:- 0000014/68
INTERESSADO:- BLOCH EDITORES S/A
ASSUNTO:- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.01 Nº 943 IG/SUL
DESPACHO:- APROVO

PROCESSO Nº:- 004335/77
INTERESSADO:- EFIGÊNIO JESUS SALES
ASSUNTO:- APROVAÇÃO DE PROJETO QL- 7/4 Nº 13 HI/SUL
DESPACHO:- APROVO

PROCESSO Nº:- 040042/76
INTERESSADO:- WALKIRIO PIERATTI
ASSUNTO:- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.707 BL. "R" Nº 45 HCG/- NORTE
DESPACHO- APROVO

PROCESSO Nº:-070029/75
INTERESSADO:-EDVAR FRANCISCO PEREIRA
ASSUNTO:- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.04 Nº 565 SAA/NORTE
DESPACHO:- APROVO

PROCESSO Nº:- 072130/74
INTERESSADO:- EDISON AMUI
ASSUNTO:- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 30 Nº 06 MDB/SUL
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 011679/76
INTERESSADO:- RAMEZ LUTFALLAH FATAH
ASSUNTO:- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.05 Bl. "B" Nº 73 SC/SUL
DESPACHO:- APROVO:

PROCESSO Nº:- 057292/74
INTERESSADO:- RADIO GLOBO CAPITAL LTDA
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE- SE Q.701 CONJUNTO "A" SRT/NORTE
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 069585/75
INTERESSADO:- RAFAEL CUBER MALSANO
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE- SE QI-12/3 Nº 11 HI/NORTE
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 009224/76
INTERESSADO:- RUY DUARTE BARRETO
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE- SE QL-1/6 Nº 08 HI/SUL
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 015942/76
INTERESSADO:- CIRIACO LODDO
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE- SE Q. 212 Bl. "C" Nº 36 CL/SUL
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 028687/76
INTERESSADO:- JOÃO BATISTA DA ROCHA
ASSUNTO:- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q.04 Bl. "M" Nº 20 RE/SUL
DESPACHO:- DEFIRO.

PROCESSO Nº:- 065719/75
INTERESSADO:- EGAS MONIZ ALCANTARA DE BARROS
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE- SE QI-5/116 Nº 17 HI/SUL
DESPACHO:- DEFIRO:

PROCESSO Nº:- 006544/77
INTERESSADO:- ITEBRA- INSTALAÇÕES TEC.BRASILIA COM. E IND. LTDA
ASSUNTO:- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.03 Nº 480 AA/NORTE
DESPACHO:- APROVO

PROCESSO Nº:- 026538/76
INTERESSADO:- CONSTRUTORA ROIZEN LTDA
ASSUNTO:- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO EQ.303/304 ESCOLA CLASSE HC/NORTE
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 058486/75
INTERESSADO:- ISIDORO PIRES DE SOUZA
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE- SE QI-6/5 Nº 07 HI/NORTE
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 036554/76
INTERESSADO:- CASSIANO DOS SANTOS VIANA
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE- SE Q.704 Bl. "H" Nº 15 HIG/SUL
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 013187/76
INTERESSADO:- ENGICREL ENGENHARIA S/A
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE- SE QL-7/5 Nº 13 HI/SUL
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 065115/75
INTERESSADO:- HIPERIDES M. PIRES CALDAS
ASSUNTO:- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI- 5/11 Nº HI/SUL
DESPACHO:- DEFIRO:

PROCESSO Nº:- 006645/77
INTERESSADO:- LUIZ AURELIANO DOS REIS
ASSUNTO:- APROVAÇÃO DE PROJETO QI- 10/10 Nº 26 HI/NORTE
DESPACHO:- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 006553/77
INTERESSADO:- JOSÉ TUPY CALDAS DE MOURA
ASSUNTO:- APROVAÇÃO DE PROJETO QL- 8/7 Nº 03 HI/SUL
DESPACHO:- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 006427/77
INTERESSADO:- IGREJA PRESBITERIANA DO CALVARIO
ASSUNTO:- APROVAÇÃO DE PROJETO ÁREA ESPECIAL HCE/SUL
DESPACHO:- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 071688/74
INTERESSADO:- MARCELLE MICHAUDET
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE- SE QI-1/4 Nº 23 HI/SUL
DESPACHO:- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 055760/74
INTERESSADO:- GALLEB BAUFAKER
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE- SE Q.707 Bl. "E" Nº 52 CLR/NORTE
DESPACHO:- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 051006/75
INTERESSADO:- REMY FLORES TOSCANO
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE- SE QL-4/3 Nº 11 HI/NORTE
DESPACHO:- EXIGÊNCIA:

De ordem, encaminhe- se p/ publicação.
Brasília, 10/03/77.

SEÇÃO DE EXPEDIENTE
DLFO- SVO- GDF
Gerson Filiú

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 54 DE 09 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 415518/77- DER- DF,

RESOLVE:

Designar a servidora MARTHA IONE DORNELLES DE FELIPPE, Auxiliar Técnico de Administração, nível EP- 11, matrícula nº 90.766, da Tabela de Empregos Permanentes- TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER- DF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC- 10, de Secretário Datilógrafo, da Divisão de Estudos e Projetos, da Tabela de Empregos em Comissão- TEC- DER- DF.

Brasília, 09 de março de 1977

Engº NID DUTRA D'AMORIM

Diretor Geral do DER- DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 55 DE 09 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 415505/77- DER- DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais o contrato de trabalho com o empregado MANOEL FIGUEREDO DE ALMEIDA, Trabalhador, nível EP- 01, matrícula nº 92.584, da Tabela de Empregos Permanentes- TEP, de Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER- DF, a partir de 07 de março de 1977.
Brasília, 09 de março de 1.977

Engº NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER- DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº56 DE 10 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 415546/77- DER- DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com a empregada MARIA CÉLIA DE ANDRADE, Auxiliar Técnico de Administração, nível EP- 11, matrícula nº 90.157, da Tabela de Empregos Permanentes- TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER- DF, a partir de 10 de março de 1977.
Brasília, 10 de março de 1977

Engº NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER- DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 57 DE 10 DE MARÇO DE 1.977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 415415/77- DER- DF,

RESOLVE:

Dispensar SULPÉCIO GARCIA DE OLIVEIRA, Operador de Máquinas Pesadas, nível EP- 07, matrícula nº 90.881, da Tabela de Empregos Permanentes- TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER- DF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC- 06, de Chefe da Seção de Conservação do 3º Distrito Rodoviário, da Tabela de Empregos em Comissão- TEC- DER- DF, a partir de 08 de março de 1977.
Brasília, 10 de março de 1977

Engº NID DUTRA D' AMORIM
Diretor Geral do DER- DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 58 DE 10 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 415416/77- DER- DF,

RESOLVE:

Designar o servidor GERALDO MAURÍCIO MAIA, mestre de Obras, nível EP- 14, matrícula nº 91.334, da Tabela de Empregos Permanentes- TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER- DF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC- 06, de Chefe de Seção de Conservação do 3º Distrito Rodoviário, da Tabela de Empregos em Comissão- TEC- DER- DF, a partir de 08 de março de 1977.
Brasília, 10 de março de 1.977

Engº NID DUTRA D' AMORIM
Diretor Geral do DER- DF

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 502ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília - DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Exmº. Senhor Secretário de Viação e Obras, Engº. José Reinaldo Carneiro Tavares, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres e Nid Dutra D'Amorim, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO DE LEITURA DA ATA: às onze horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 876ª., 877ª., 878ª., 879ª., 880ª. e 881ª. reuniões da Junta de Controle do DER- DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº. 02084/75- Interessado: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - Assunto: Tomada de Preços Nº. 02/77- Execução, sob regime de empreitada e aplicação de tabela de preços unitários, de serviços de terraplenagem e pavimentação de trecho complementar da ligação EPIA/Núcleo Hortícula Suburbano Vargem Bonita. - Distribuído ao Conselheiro Jethro Bello Torres, para relatar. 2) Processo Nº. 01703/76- Interessado: GABINETE DO DIRETOR- GERAL DO DER- DF- Assunto: Pedido de prorrogação de prazo da SERVENG- CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, para conclusão dos serviços objeto do Contrato Nº. 13/76- Terraplenagem e pavimentação da Pista do Trenzinho do Parque de Recreação Rogério Pithon Serejo Farias. - Distribuído ao Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos, para relatar. 3) Processo Nº. 02218/76- Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER- DF- Assunto: Pedido de prorrogação de prazo da IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio, para conclusão dos serviços objeto do Contrato Nº. 22/76- Fornecimento e assentamento de aproximadamente 60.250 m de meios - fios nos estacionamentos do Parque de Recreação Rogério Pithon Serejo Farias. - Distribuído ao Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos, para relatar. 4) Processo Nº. 415204/77- Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - Assunto: Balancetes do mês de dezembro de 1976. - Redistribuído ao Conselheiro Jethro Bello Torres, para relatar, que apresentou o seu parecer e voto. DECISÃO: O Conselho, com a abstenção de voto do Sr. Diretor- Geral do DER- DF, de acordo com o que estabelece o Art. 30, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto "N" Nº. 533, de 19/10/66, e alterado pelo Decreto Nº. 2.040, de 06/09/72, acolhendo o parecer e voto do relator, decidiu acatar o parecer conclusivo da Junta de Controle do DER- DF, aprovando os Balancetes do mês de dezembro/76. 5) Processo Nº. 415441/77- Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - Assunto: Balancetes do mês de janeiro de 1977. - Distribuído ao Conselheiro Jethro Bello Torres, para relatar, que apresentou o seu parecer e voto. DECISÃO: O Conselho, com a abstenção de voto do Sr. Diretor - Geral do DER- DF, de acordo com o que estabelece o Art. 30, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto "N" Nº. 533, de 19/10-/66, e alterado pelo Decreto Nº. 2.040, de 06/09/72, acolhendo o parecer e voto do relator, decidiu acatar o parecer conclusivo da Junta de Controle do DER- DF, aprovando os Balancetes do mês de janeiro/77. ASSUNTOS DIVERSOS: O Sr. Presidente, de acordo com os Srs. Conselheiros, antecipou a próxima Reunião Ordinária, do dia 11/03/77 para as dezesseis horas do dia 09/03/77. O Conselho tomou conhecimento de comunicação dos Conselheiros Carlos Alberto Ribeiro de Brito e Júlio Xavier Rangel, justificando as suas ausências a esta reunião, por motivo de viagem. ENCERRAMENTO: às doze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reuniuão Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE: JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES- SECRETÁRIO: ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO; CONSELHEIROS: GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS. JULIO XAVIER RANGEL; NID DUTRA D'AMORIM; JETHRO BELLO TORRES.

JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

ATA DA 883ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER- DF

Aos oito dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quatorze horas e trinta minutos iniciou- se a 883ª. (octogentésima octogésima terceira), reunião da Junta de Controle do DER/DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges presentes os senhores Membros José Wlington do Amaral Brito e Agnello Alves Portugal. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento das Atas da 501ª.

Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal e da 46ª. Reunião Ordinária da Diretoria Consultiva do DER/DF, tendo o Sr. Presidente determinado seus arquivamentos. Em seguida, a Junta determinou o registro em livro próprio do Termo Aditivo ao Contrato nº. 23/76 e do Termo de Re- Ratificação ao contrato 29/76. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00.712/76, 01.351/76, 01.725/76, 02.089/76, 02.292/76, 02.293/76, 02.385/76, 02.540/76, 02.541/76, 02.815/76, 02.891/76, 02.891/76, 03.006/76, 03.124/76, 03.310/76, 03.288/76, 03.279/76, 03.323/76, 03.362/76, 03.497/76, 415.023/77, 415.065/77; que depois de examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Jarbas Barreira Parente, Secretário Substituto, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes.

DIOGO RODRIGUES BORGES - Presidente - SVO; JARBAS BARREIRA PARENTE - Secretário - Substituto; MEMBROS: JOSÉ WELINGTON DO A. BRITO - SEF; AGNELLO ALVES PORTUGAL - SEG

COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

Atos do Superintendente

INSTRUÇÃO DE 09 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA —TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Nomear o Bacharel ITAMAR RIBEIRO DA SILVA para exercer nesta Companhia, o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 04 de Assessor Auxiliar da Superintendência.

Brasília, 09 de março de 1977

ARMANDO COLAVOLPE

Diretor Superintendente

INSTRUÇÕES DE 10 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar RENATO CASTELO DE CARVALHO, matrícula nº 173, Assistente de Administração, Código NM-303, Nível 13- C, Assessor da Superintendência, Símbolo EC- 02, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC- 01, de Chefe de Gabinete da Superintendência.

Brasília, 10 de março de 1977

ARMANDO COLAVOLPE

Diretor Superintendente

DIRETORIA

Sessão nº: 241
Realizada em: 07.08.77
Decisão nº: 1.853
Processo nº: 11.121/76
Referência: EMPRESA CINEMATOGRÁFICA BANDEIRANTE LTDA - Regularização de área.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE fixar o valor de Cr$ 300.000,00 -)trezentos mil cruzeiros), para o Bloco "L" - Setor CNM/1, da CS/TAGUATINGA - CEILANDIA, fixando- se o prazo de validade em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados desta decisão.
Relator: Conselheiro CARLOS MEIRELLES OSÓRIO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO
Membro

Sessão nº: 241
Decisão nº: 1.854
Processo nº: 10.376/76
Referência: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES- Doação de Projeções

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE encaminhar o presente processo à douta Assembléia Geral, pelo disposto no artigo 30, nº VI, dos Estatutos, com proposta de doação à UNIÃO, para uso do Ministério dos Transportes, das projeções nºs 2, 3, 9, 10 e 20 da SQN 402 e nº 26 da SQDN 407/8, dando- se as respectivas baixas patrimoniais.
Relator: Conselheiro CARLOS MEIRELLES OSÓRIO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro
JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO
Membro

Sessão nº: 241
Decisão nº: 1.855
Processo nº: 04.093/76
Referência: DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE -Encaminha Minuta de termo de cessão e transferência dos módulos A, B, C, D, e E da Quadra 907, e A, B, e C do SGA/NORTE.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE encaminhar a matéria à douta Assembléia Geral, nos termos do artigo 30, nº VI, dos Estatutos, com proposta de doação ao DISTRITO FEDERAL, para uso da Secretaria de Educação e Cultura, dos módulos "B", "C", "D" e "E" da Quadra 907 e "A", "B" e "C" da Quadra 908, todos do SGA/NORTE, dando- se as respectivas baixas patrimoniais.
Relator: Conselheiro CARLOS MEIRELLES OSÓRIO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO
Membro

Sessão nº: 241
Decisão nº: 1.856
Processo nº: 686.405/77
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 332/77

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr$ 98.000,00 (noventa e oito mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote "P" - SETOR DE EDUCAÇÃO DA CS/PLANALTINA, fixando- se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

Sessão nº: 241
Decisão nº: 1.857
Processo nº: 686.404/77
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 336/77

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote "B" - EQ. 40/42 - Setor "M" Norte da CS/TAGUATINGA- CEILANDIA, fixando- se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro: DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro
JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro
FRANCISCO LEOCÁDIO ARAÚJO PINTO

Sessão nº: 241
Decisão nº: 1.858
Processo nº: 09.489/76
Referência: JORGE CAUHY JÚNIOR (AUTO MECANICA CAUHY) - Regularização de área.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE excepcionar a venda do lote "E" Área Especial nº 02 - CS/NÚCLEO BANDEIRANTE, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 06/73- CA, e fixar o valor de Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), constante do Laudo de Avaliação nº 03/77- DPA., para o terreno em apreço, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro: FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO
Membro
CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro
JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro

Sessão nº.: 241

Decisão nº.: 1.862
Processo nº.: 685.301/77
Referência: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF - Solicita informação sobre convênio a ser celebrado entre a TERRACAP e a CEB.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE: a) revogar a Decisão de nº. 1.610, datada de 14.01.77 às fls. 07; b) aprovar a minuta do Convênio a ser celebrado com a Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, às fls. 13/16, no valor de Cr$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), para a execução dos serviços constantes da relação anexa.
Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO
Membro

CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro

JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

Sessão nº.: 241

Decisão nº.: 1.863
Processo nº.: 14.072/74
Referência: IGREJA BATISTA SIÃO

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE fixar o valor de Cr$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros), constante do Laudo de Avaliação nº. 1.280/76, elaborado pela DPA., para a Área Especial nº. 11 - Setor "C" - Norte da SC/TAGUATINGA; b) autorizar a alienação dessa área à IGREJA BATISTA SIÃO, observado o preço mínimo de Cr$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros), com validade por 90 (noventa) dias, contados desta data, mediante as condições constantes da Resolução nº. 13/74-CA e da Resolução nº. 06/73-CA e suas alterações: c) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação, para se efetivar a transação, sob pena de cancelamento automático da autorização constante da letra "b", anterior; e d) revogar a decisão nº. 477, deste Conselho, em sua Sessão 166ª., realizada em 24.05.76. como consequência da atual Decisão.
Relator: Conselheiro CARLOS MEIRELLES OSÓRIO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro

JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO
Membro

Sessão nº.: 241

Decisão nº.: 1.864
Processo nº.: 08.094/76
Referência: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - Solicita avaliação de terreno.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar matéria à apreciação da douta Assembléia Geral, nos termos do artigo 30, nº. VI, dos Estatutos, com proposta de doação ao DISTRITO FEDERAL, para uso da Secretaria de Serviços Sociais, do lote nº. 03 - da CH-10 - do SHI/SUL, dando-se a respectiva baixa patrimonial.
Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro

CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro

Sessão nº.: 241

Decisão nº.: 1.865
Processo nº.: 03.715/76
Referência: DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DA SEF - Encaminha minuta de termo de cessão e transferência de domínio e posse da área destinada a jardim de infância da SQN 302.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação da douta Assembléia Geral, com proposta de doação ao DISTRITO FEDERAL, para uso da Secretaria de Educação e Cultura, da área destinada a jardim de infância da SQN 302, consoante o disposto no artigo 30, nº. VI, dos Estatutos, dando-se a respectiva baixa patrimonial.
Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro

CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO
Membro

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

Sessão nº.: 241

Decisão nº.: 1.866
Processo nº.: 01.064/76
Referência: ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS DE BRASILIA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a metéria à apreciação da douta Assembléia Geral, propondo o cancelamento da doação dos lotes nºs 2-A e 2-B - TRECHO NORTE - SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS NORTE, por inadimplência contratual.
Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro

FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO
Membro

ARMANDO COLAVOLPE

JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

Sessão nº.: 241

Decisão nº.: 1.867
Processo nº.: 06.522/76
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 328/76

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Área Especial nº. 06 - Setor "F" - Sul da CS/TAGUATINGA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.
Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO
Membro

CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro

JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro

Sessão nº.: 241

Decisão nº.: 1.868
Processo nº.: 17.412/74
Referência: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - Encaminha minuta de Convênio para construção de unidades escolares.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à Douta Assembléia Geral, face ao disposto no artigo 30, nº. VI, dos Estatutos, com proposta de doação ao DISTRITO FEDERAL, para uso da Secretaria de Educação e Cultura, da área especial nº. 1 do Setor Sul da Cidade Satélite de Brazlândia, onde se encontra edificado o Ginásio daquela Cidade, dando-se a respectiva baixa patrimonial.

Relator: Conselheiro CARLOS MEIRELLES OSÓRIO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

Sessão nº.: 241

Decisão nº.: 1.869
Processo nº.: 686.403/77
Referência: LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 335/77

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, RESOLVE aprovar o preço mínimo no valor de Cr$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote "A" - EQ. 22/24 - Setor "M" - Norte da CS/TAGUATINGA, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta Decisão.

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

CARLOS MEIRELLES OSÓRIO
Membro

JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Item I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.904, de 22 de maio de 1975,

RESOLVE:

I - Alterar o item III da Portaria de 16 de fevereiro de 1977 que passa a vigorar com a seguinte redação:

As propostas de prestação de serviço ou de aquisição de material serão julgadas por uma Comissão,especialmente designada para este fim, e serão submetidas à aprovação do Secretário de Serviços Sociais pelo Presidente da referida Comissão.

II - Designar os servidores LUIZ CARLOS NÓGUEIRA BASTOS, Chefe do Gabinete, DAS 101.2, SÉRGIO HESKETH DE SALLES, Assessor Auxiliar, Símbolo FC-02, do Gabinete do Secretário, e DULCE GUSMÃO LOPES, Agente Administrativo, Classe B, Código 4.013, do Serviço de Migração e Trabalho, do Departamento de Desenvolvimento Social, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de que trata o item anterior.

Brasília, 11 de março de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS

Atos do Superintendente

INSTRUÇÃO DE 02.03.77 - 003 - SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando o que consta do Memº. Nº. 033/77-A.S.,

RESOLVE:

SUBSTITUIR a Assistente Social IGARA GALVÃO REVOREDO DE CARVALHO, pelo Assistente Social REINALDO ALÁDIO PITANGA FILHO, na Comissão de Reserva de Assistência Comunitária-RAC.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 8 de março de 1977

DILSON CARLOS REHEM

Diretor Superintendente

DIRETORIA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 021/76
Sessão: 812º.
Realizada em: 02.03.77
PROCESSO Nº: 080095/77

ASSUNTO: Dispõe sobre a liberação do adiantamento de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), em nome do Chefe da Seção do Material/DAG/DA, para fazer face às despesas de emergência e pronto pagamento.

DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta no parecer do Relator, RESOLVE: a) autorizar a liberação do adiantamento de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) em nome do Chefe da Seção do Material, para fazer face às despesas com aquisição de materiais de consumo e para serviços de terceiros; b) determinar ao Chefe da Seção do Material fiel cumprimento às disposições contidas na Instrução nº 017/75, de 26/12/75, da Diretoria da Superintendência desta Empresa.

RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

Sessão: 813º. Nº.: 022/77

Processo nº.: 078418/77

ASSUNTO: Serviços complementares ao contrato firmado com a EMPREC - Empreendimentos de Engenharia Civil Ltda., para reforma e recuperação de unidades habitacionais administradas pela SHIS, e sitas à Quadra 14 de Sobradinho.

DECISÃO: A Diretoria, acompanhando a exposição do Relator,
RESOLVE:

Aprovar os serviços de cobertura com aplicação de materiais novos em 70 (setenta) casas da obra em referência, pelo valor global de Cr$ 66.333,45 (sessenta e seis mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e quarenta e cinco centavos), lançando-se a despesa a conta do saldo contratual existente.

Relator: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

ATA DA 8139. REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 1977.

As 17:00 (dezessete) horas do dia 08 (oito) de março de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, sito no 5º. andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 813a. Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, passando em seguida ao exame dos processos em pauta. 1º. Processo nº. 078418/77. Dispõe sobre Serviços complentares ao contrato firmado com a EMPREC - Empreendimentos de Engenharia Civil Ltda., para reforma e recuperação de unidades habitacionais administradas pela SHIS, e sitas à Quadra 14 de Sobradinho. DECISÃO: A Diretoria, acompanhando a exposição do Relator, RESOLVE: Aprovar os serviços de cobertura com aplicação de materiais novos em 70 (setenta) casas da obra em referência, pelo valor global de Cr$ 66.333,45 (sessenta e seis mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e quarenta e cinco centavos) lançando- se a despesa a conta do saldo contratual existente. RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 2º. Processo nº. 080392/77. Dispões sobre serviços extras ao contrato celebrado com a SKEMA Ltda, para reforma dos prédios da antiga Estação Receptora do Guariroba. DECISÃO: A Diretoria, acompanhando a exposição do Relator, RESOLVEM 1. Autorizar a execução dos serviços extras de instalação de um "PC" para controle de entrada de luz nos prédios em referencia; 2. Encaminhar o processo à DF para emissão da Nota de Empenho a favor da supramencionada firma, e no valor líquido de Cr$ 7.174,41 (sete mil, cento e setenta e quatro cruzeiros e quarenta e um centavos), resultantes da diferença entre o valor da proposta e do saldo apontado no contrato. RELATOR: LAURO FARANI PEREIRA DE FREITAS. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente encerrada a reunião da qual eu (NEIL DIAS ABRAHAO), Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM, Diretor Superintendente - LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS: Diretor Técnico - SEMIÃO SOBRAL DE FARO: Diretor Financeiro FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE: Diretor Administrativo - JOSÉ ROBERTO LUGON: Diretor Imobiliário.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº- 054 DE 08 DE MARÇO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º- e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº- 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº- 038.291/76,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por JOÃO FRANCISCO QUINTANILHA, ao jazigo nº- 242, Quadra 307, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu filho LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA QUINTANILHA, já que cumprida as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº- 263, de 02 de dezembro de 1973.

DISTRITO FEDERAL, 08 de março de 1977,

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 1º-, inciso I, do Decreto "E" nº- 340, de 02 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo nº- 335.478/77.

RESOLVE;

Autorizar os Engenheiros PAULO CÉSAR CUNTIN FILPO, matrícula nº- 1.892, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e SÉRGIO ANTONIO GARCIA ALVES, matrícula nº- 71.636, da TEP/SLU, respectivamente Superintendente e Gerente de Operações do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, a viajarem com destino à cidade de São Paulo, em objeto de serviço, no período de 09 a 12 de março de 1977.

DISTRITO FEDERAL, 08 de março de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarada no processo nº 007646/76,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, a Gratificação pela Representação de Gabinete aos funcionários relacionados em anexo.

Distrito Federal, 14 de março de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1977

ORDEM	N O M E	MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO ENCARGO	GRATIFICAÇÃO MENSAL CR$.
01	ANTONIO EMINERGÍDIO	1.274	Auxiliar "A"	800,00
02	JOSÉ ANTONIO	10.430	Auxiliar "A"	800,00
03	JOÃO BATISTA VIDAL	15.274	Auxiliar "A"	800,00

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

Atos do superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/77-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XVII, artigo 17, capítulo I do título III, do regimento aprovado pelo Decreto nº 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Promover JOÃO SANT'ANA, matrícula nº 125 do cargo de Armazenista nível EP-5, para o cargo de motorista nível EP-6.

Brasília, DF, 16 de fevereiro de 1977
MARCILIO MARQUES BOTTI
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 038/77 - AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIARIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XVII, Artigo 77, Capítulo I do Título III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.900 de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Promover PEDRO ALVES DE FREITAS, matrícula nº. 261, do cargo de Trabalhador, nível EP - 1, para o cargo de Bombeiro - Hidráulico, nível EP - 5.

Brasília - DF, 03 de março de 1977

MARCILIO MARQUES BOTTI
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 041/77-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem VIII, Artigo 17, Capítulo I do Título III do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Designar o senhor PEDRO DIAS DE SOUZA, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, para responder cumulativamente pela Seção de Contabilidade da Divisão de Administração Geral desta Administração, até a designação do titular, sendo certo que, a acumulação de função, não implicará na acumulação de proventos, a partir da presente data.

Brasília - DF, 11 de março de 1977

MARCILIO MARQUES BOTTI

Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Interessado; ANFILÓFIO ALVES DE SOUZA
Assunto; Ordem de Serviço "SLU" de 07 de março de 1977 - DECLARA VAGO, a partir desta data 1 (um) emprego de FEITOR, EP- 04, ocupado pelo servidor ANFILÓFIO ALVES DA SOUZA, Matrícula nº. 02.354, Nível 05, Cargo de Feitor no GDF, em virtude de sua remoção para a Secretaria de Serviços Públicos;
Interessado; SEBASTIÃO QUINTINO DOS REIS
Assunto; Ordemde Serviço "SLU" de 07 de março de 1977 - 1. APROVEITA, a partir desta data, no emprego de FEITOR, EP - 04, o servidor SEBASTIÃO QUINTINO DOS REIS, Gari EP/03 Matrícula nº- 71.084, da TEP/SLU.
2. DECLARA VAGO 1 (um emprego de GARI, EP - 03, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.,
Interessado: JOSÉ MACEDO GUIMARÃES
Assunto; Ordem de Serviço "SLU" de 07 de março de 1977 - 1. APROVEITA, a partir desta data, no emprego de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, EP- 09. o servidor JOSÉ MACEDO GUIMARÃES, Apontador Fiscal, EP - 03, matrícula nº- 73.996 - TEP.
2. DECLARA VAGO. 1 (um) emprego de, APONTADOR FISCAL, EP 03, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Interressado;ANTONIO DE ALMEIDA
Assunrto: Ordem de Serviço "SLU" de 07 de março de 1977 - 1.APROVEITAR, a partir desta data, no emprego de APONTADOR FISCAL, EP - 03, o servidor ANTONIO DE ALMEIDA, Trabalhador..EP - 01, Matrícula nº- 75.197, da TEP/SLU.
2. DECLARA VAGO 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP - 01, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Brasília, 07 de março de 1977
SLU GDF - SSP - SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA
PAULO CÉSAR CUNTIN FILPO
SUPERINTENDENTE

Processo nº. 335.092/77
Interessado: ANTONIO BEZERRA DE LIMA
Assunto: Reconhecimento de Dívida

Nos termos do Decreto Federal nº. 62.115 de 1968, RECONHEÇO A DIVIDA no valor de Cr$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros), em favor de ANTONIO BEZERRA DE LIMA, para pagamento, por exercícios findos, do salário família de seu dependente JOSE DE DEUS BEZERRA LIMA, referente ao período de setembro /76.

A presente despesa correrá por conta do Elemento 3.1.5.0 - DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES, do Subelemento 3.1.5.01. - EXERCÍCIOS FINDOS !, do Orçamento deste SLU

A Divisão de Administração Geral para fins de publicação, e após à SECON para as providências complementares.

Brasília, 04 de março de 1.977

PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "DAG"; de 20 de fevereiro de 1977

..O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Dis' o Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Ordemde Serviço nº. 14/76 - SLU, de 14 de outubro de 1976,

RESOLVE

RESCINDIR, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com CLAUDIO FRANCISCO DE JESUS, Gari EP/03, matrícula 75.174 da TEP/SLU.
Brasília, 20 de fevereiro de 1977.
JOSÉ ROBERTO GOES PINTO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 19 de fevereiro de 1977.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº- 14/76 - SLU, de 14 de outubro de 1976, e ainda o constante do processo nº- 335.143/77.

RESOLVE

RESCINDIR, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO SEVERO DA SILVA, Gari EP/03, matrícula 74,787 da TEP/SLU.
Brasília, 19 de fevereiro de 1977.
JOSÉ ROBERTO GOES PINTO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "DAG" DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº. 14/76 - SLU, de 14 de outubro de 1.976,

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir desta data, de acordo com o art. 487 da CLT, o contrato de trabalho com GERALDO SILVA, Gari EP-03, matrícula 73.810 da TEP/SLU.
Brasília, 12 de fevereiro de 1.977.
JOSÉ ROBERTO GOES PINTO
Divisão de Administração Geral
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 1º. de março de 1.977.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo Art. 38, inciso III do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3.366, de 20 de agosto de 1.976,

RESOLVE:

SUSPENDER, por 03 (três) dias, o servidor GERALDO JOSE APOLINARIO, Trabalhador EP/01, matrícula 75.082, lotado na Seção de Conservação e Reparos desta DAG, por indisciplina.

Brasília, 1º. de março de 1.977.

JOSE ROBERTO GOES PINTO
Divisão de Administração Geral
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 16 de fevereiro de 1977.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº 14/76-SLU, de 14 de outubro de 1976, e ainda o constane do processo nº 335.119/77,

RESOLVE

RESCINDIR, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO FARIAS DOS SANTOS, Gari EP/03, matrícula 74.919 da TEP/SLU.
Brasília, 16 de fevereiro de 1977.
JOSÉ ROBERTO GOES PINTO
Diretor

Processo nº.: 335.152/77
Interessado: RANULFO BARCELOS ARAÚJO
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com RANULFO BARCELOS ARAÚJO, Gari EP/03, matrícula, 74.969 da TEP/SLU.

Processo nº.: 335.151/77
interessado: VITAL PEREIRA DA SILVA
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com VITAL PEREIRA DA SILVA, Gari EP/03, matrícula 72.644 da TEP/SLU.

Processo nº. 335.150/77
Interessado: JOÃO G. DOS SANTOS
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOÃO G. DOS SANTOS, GARi EP/03, matrícula, 74.911 da TEP/SLU.

Processo nº.: 335.149/77
Interessado: CRISTOVAM CAETANO FILHO
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com CRISTOVAM CAETANO FILHO, Gari EP/03, matrícula, 74.925 da TEP/SLU.

Processo nº.: 335.076/77
Interessado: SIDNEY PINHEIRO DA SILVA
Assunto: Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art. 487 da CLT, o contrato de trabalho com SID NEY PINHEIRO DA SILVA, feitor EP/04, matrícula 73.261 da TEP/SLU.

Processo nº. 335.110/77
Interessado: DIVINO A. DE AGUIAR
Assunto: Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art. 487 da CLT, o contrato de trabalho com DIVINO A. DE AGUIR Operador de Máquinas Leves EP/08, matrícula 72.505 da TEP/SLU.

Processo nº. 335.154/77
Interessado: LEOTACIL PINTO DE MOURA
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com LEOTACIL PINTO DE MOURA, Gari EP/03, matrícula, 74.940 da TEP/SLU.
Brasília, 07 de março de 1977.
JOSE ROBERTO GOES PINTO
Divisão de Administração Geral

Interessado: JOÃO VITORINO DE ANDRADE
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOÃO VITORINO DE ANDRADE, Gari EP/03, matrícula: 74.744 da TEP/SLU.

Interessado: SEBASTIÃO SOARES NOGUEIRA
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com SEBASTIÃO SOARES NOGUEIRA, Gari EP/03, matrícula 75.056 da TEP/SLU.

Interessado: APARECIDO GOMES DOS SANTOS
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com APARECIDO GOMES DOS SANTOS, Gari EP/03, matrícula 75.158 da TEP/SLU.

Interessado: ISMAR CASSEMIRO DE LIMA
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com ISMAR CASSEMIRO DE LIMA, Gari EP/03, matrícula 74.014 da TEP/SLU.

Processo nº. 144.294/76
Interessado: JONAS MORATO DA SILVA
Assunto: Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art. 487 da CLT, o contrato de trabalho com JONAS MORATO DA SILVA VIGIA EP/03, matrícula 71 . 982 da TEP/SLU.

Interessado: JOSE MARIA SOBRINHO
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE MARIA SOBRINHO, motorista EP/09, matrícula 75.187 da TEP/SLU.

Interessado: RAIMUNDO SEVERINO BEZERRA
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com RAIMUNDO SEVERINO BEZERRA, Gari EP/03, matrícula 74.807 da TEP/SLU.

Interessado: ANTONIO MARCELINO
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO MARCELINO, Trabalhador EP/01, matrícula 72.314 da TEP/SLU.

Processo nº.: 335.222/77
Interessado: BELCHIOR FIRMINO DA SILVA
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com BELCHIOR FIRMINO DA SILVA, Gari EP/03, matrícula 75.122 da TEP/SLU.

Processo nº.: 335.223/77
Interessado: LOURIVAL JOSE DA ROCHA
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com LOURIVAL JOSE DA ROCHA, Gari EP/03, matrícula 73.646 da TEP/SLU.

Interessado: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, Gari EP/03 matrícula 74.701 da TEP/SLU.

Processo nº.: 335.343/77
Interessado: JOSE APARECIDO DOS SANTOS
Assunto: Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art. 482, letra "i" da CLT, o contrato de trabalho com JOSE APARECIDO DOS SANTOS, Gari EP/03, matrícula 75.072 da TEP/SLU.

Processo nº.: 335.374/77
Interessado: JOÃO PEREIRA DA SILVA
Assunto: Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art. 482. letra "i" da CLT, o contrato de trabalho com JOÃO PEREIRA DA SILVA, Gari EP/03, matrícula 74.175 da TEP/SLU.

Interessado: CLARIMUNDO CAMPOS DA SILVA
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com CLARIMUNDO CAMPOS DA SILVA, Gari EP/03 matrícula 72.073 da TEP/SLU.

Interessado: MANUEL DA CRUZ RODRIGUES DE OLIVEIRA
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com MANUEL DA CRUZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, feitor EP/04, matrícula 72.395 da TEP/SLU.

Processo nº.: 335.114/77
Interessado: MANOEL ANDRE DO N. NETO
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com MANOEL ANDRE DO N. NETO, pintor EP/05 matrícula 74.136 da TEP/SLU.

Processo nº. 335.340/77
Interessado: ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA

Assunto: Rescinde, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA, Gari EP/03, matrícula 75.145 da TEP/SLU, de acordo com o art. 482, letra "i" da CLT.

Brasília, 07 de março de 1977.

JOSE ROBERTO GOES PINTO
Divisão de Administração Geral
Diretor

Interessado: RAIMUNDO ALVES MUNIZ
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com RAIMUNDO ALVES MUNIZ, Gari EP/03, matrícula 72.800 da TEP/SLU.

Processo nº 335.030/77
Interessado: DOMINGOS DE MELO OLIVEIRA
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com DOMINGOS DE MELO OLIVEIRA, Gari EP/03 matrícula 74.513 da TEP/SLU.

Processo nº 335.031/77
Interessado: CESAR AUGUSTO DA SILVA
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com CESAR AUGUSTO DA SILVA, Gari EP/03, matrícula 74.558 da TEP/SUL.

Brasília, 07 de março de 1977.

Interessado: JOÃO BATISTA DA SILVA
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOÃO BATISTA DA SILVA, Operador de Máquinas Pesadas EP/09, matrícula 75.138 da TEP/SLU.

Interessado: JOSÉ PEREIRA PORTO
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ PEREIRA PORTO, Gari EP/03, matrícula 72.439 da TEP/SLU.

Interessado: JOSÉ GOMES DA SILVA
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ GOMES DA SILVA, Gari EP/3, matrícula 73.662 da TEP/SLU.

Interessado: CICERO PEREIRA DA SILVA
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com CICERO PEREIRA DA SILVA, motorista EP/09, matrícula 75.163 da TEP/SLU.

Interessado: ALTAIR MARTINS FERREIRA
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com ALTAIR MARTINS FERREIRA, Gari EP/03, matrícula 75.051 da TEP/SLU.

Interessado: MANOEL NUNES DE OLIVEIRA
Assunto: Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art. 487, da CLT, o contrato de trabalho com MANOEL NUNES DE OLIVEIRA, motorista EP/07, matrícula 73.172 da TEP/SLU.

Interessado: JOÃO TEODORO DA SILVA
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOÃO TEODORO DA SILVA, Gari EP/3, matrícula 73.664 da TEP/SLU.

Interessado: ARISTEU SOARES DE SOUZA
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com ARISTEU SOARES DE SOUZA, Gari EP/03, matrícula 74.317 da TEP/SLU.

Interessado: RAFAEL NELSON DA COSTA
Assunto: Rescinde, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com RAFAEL NELSON DA COSTA, motorista EP/07, matrícula 74.425 da TEP/SLU.

Processo nº 335.024/77
Interessado: MANOEL DA CONCEIÇÃO
Assunto: Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art. 487 da CLT, o contrato de trabalho com MANOEL DA CONCEIÇÃO, feitor EP/04, matrícula 70.638 da TEP/SLU.

Processo nº 335.026/77
Interessado: JOSÉ EZEQUIEL FILHO
Assunto: Rescinde, a partir desta data, de acordo com o art. 487 da CLT, o contrato de trabalho com JOSÉ EZEQUIEL FILHO, Gari EP/03, matrícula 70.514 da TEP/SLU.

Brasília, 07 de março de 1977.

JOSÉ ROBERTO GOES PINTO
Divisão de Administração Geral
Diretor

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

Interessado; VICENTE GONÇALVES DE LIMA
Assunto; ORDEMDE SERVIÇO Nº. 021/77 - GEO: SUSPENDE por 01 (um) dia, o empregado VICENTE GONÇALVES DE LIMA, matrícula 71.339, Gari EP.03 da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de Coleta, pelos motivos contidos no O.I nº- 039/77 - DMC.
a A suspensão acima deverá ser cumprida no dia 08 de março de 1977.

SÉRGIO ANTONIO GARCIA ALVES
Gerência de Operações

Gerente

ATO DO GERENTE DE: 05 DE MARÇO DE 1977
Interessado: FRANCISCO CARVALHO DE BRITO
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº. 020/77- GEO: SUSPENDE por 02 (dois) dias, o empregado FRANCISCO CARVALHO DE BRITO, matrícula 74.165, Motorista EP. 09 da TEP/SLU, lotado no Núcleo de Operações Especiais, pelos motivos contidos no O.I. nº. 036/77- NOE.
A suspensão acima deverá ser cumprida nos dias 07 e 08 de março de 1977
SÉRGIO ANTONIO GARCIA ALVES
Gerência de Operações
Gerente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO

Sessão de 28 de fevereiro de 1977

Processo nº: 4824/75- FZ
Interessado: MÁRIO GURGEL DE OLIVEIRA
Assunto: Contrato de arrendamento do lote nº. 55, da Colônia Agrícola de Ponte Alta.
Relator: RUY DE ARAUJO CALDAS

RESOLUÇÃO Nº. 54

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 219ª. SESSÃO ORDINÁRIA, e usando da competência que lhe confere o item XI, do artigo 18, do Estatuto; e,
considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo, literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº. 2.739, de 16 de outubro de 1974;
considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário - SAP;
considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,
considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro RUY DE ARAUJO CALDAS,

RESOLVE:

autorizar a lavratura do Contrato de arrendamento, do lote rural nº. 55, da Colônia Agrícola de Ponte Alta, ao Senhor MÁRIO GURGEL DE OLIVEIRA, nos termos do artigo 19, do Decreto nº. 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

SESSAO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1977

Processo nº.: 3690/76 - FZ
Interessado: EBERHARD OTTO EDMUND FRIEDRICH BLASSE
Assunto: Contrato de arrendamento do lote nº. 8, do Núcleo Rural de Sobradinho II

Relator: RUY DE ARAÚJO CALDAS

RESOLUÇAO Nº.: 55

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 219a. Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18, do Estatuto, e,
considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo, literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº. 2.739, de 16 de outubro de 1974;
considerando a cessão de direitos de fls. 11/12 e declaração de anuência de fls. 28;
considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;
considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,
considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do Processo, Conselheiro RUY DE ARAÚJO CALDAS,

RESOLVE:

a) Declarar rescindido o Contrato de fls. 15/20 referente ao arrendamento do lote nº. 08 do Núcleo Rural de Sobradinho II, celebrado entre a NOVACAP e o Sr. ORLANDO GANGIONONE; e,
b) Autorizar a lavratura de novo Contrato de arrendamento, do mesmo lote, com o senhor EBERHARD OTTO EDMUND FRIEDRICH BLASSE, nos termos do artigo 19, do Decreto nº. 2.739/74.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro
RUY DE ARAÚJO CALDAS
Conselheiro
JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
ADALBERTO BRANDAO VENTURA
Conselheiro

SESSAO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1977

Processo Nº.: 620556/77 - FZDF
Interessado: SOCIEDADE EDUCADORA FEMININA
Assunto: Solicita a doação de 1.050 (mil e cinquenta) mudas de cipreste português.
Relator: RUY DE ARAÚJO CALDAS

RESOLUÇAO Nº.: 56

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 219ª. SESSAO ORDINARIA, e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

Autorizar a doação de 1.050 (mil e cinquenta) mudas de cipreste Português à SOCIEDADE EDUCADORA FEMININA nesta Capital.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro
RUY DE ARAÚJO CALDAS
Conselheiro
JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
ADALBERTO BRANDAO VENTURA
Conselheiro

Sessão de 28 de fevereiro de 1977

PROCESSO Nº: 4826/74 - FZ
INTERESSADO: TOMOJI SUMIDA
ASSUNTO: Contrato de arrendamento do lote nº: 18 N. H. SUBURBANO da Vargem Bonita.
RELATOR: UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO

RESOLUÇÃO Nº. 58

..O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 219ª. Sessão Ordinária e usando da competencia que lhe confere o item IX, do artigo 18, do Estatuto, e,
considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo, literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decdreto nº. 2.739, de 16 de outubro de 1974;
considerando a cessão de direitos de fls. 12 e declaração de anuência de fls. 18-verso;

considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário –SAP;

considerando o parecer favorável da Procuradora Jurídica da Entidade; e,

considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO,

RESOLVE:

a) declarar rescindido o Contrato de fls. 17 referente ao arrendamento do lote . 18N.H. Suburbano da Vargem Bonita, celebrado entre a FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL e o Sr. SUSUMU AKASAKI

b) autorizar a lavratura de novo Contrato de arrendamento, do mesmo lote, com o senhor TOMOJI SUMIDA, nos termos do artigo 19, do Decreto 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

SESSÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1977

PROCESSO Nº: 620673/77 - FZ
INTERESSADO: DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO –DA FZDF
ASSUNTO: Incorporação de um jacaré negro, no acervo patrimonial da Entidade.
RELATOR: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLUÇÃO Nº. 59

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 219ª. SESSÃO ORDINÁRIA e usando da competencia que lhe confere o ítem XIX, do artigo 18, do Estatuto,

RESOLVE:

autorizar a incorporação de 01 (um) "JACARÉ NEGRO" nº. 603, relativo ao mês de janeiro do corrente ano, no acervo patrimonial desta Entidade.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

SESSÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1977

PROCESSO Nº.: 2741/76 - FZ
INTERESSADO: LUIZ JOSÉ DE AGUIAR PINTO
ASSUNTO: Contrato de arrendamento do lote rural nº. 23 do Núcleo R. da Vargem da Benção.
RELATOR: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

RESOLUÇÃO Nº 60

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 219ª. Sessão Ordinária e usando da competencia que lhe confere o ítem IX, do artigo 18, do Estatuto, e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo, literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº. 2.739, de 16 de outubro de 1974;

considerando a sessão de direitos de fls. 9/11 e declaração de anuencia de fls. 51

considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e

considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro ADALBERTO BRANDÃO VENTURA,

RESOLVE:

a) declarar rescindido o Contrato de fls. 23/24 referente ao arrendamento do lote nº. 23 do Núcleo Rural da Vargem da Benção, celebrado entre a FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL e o Sr. BENEDITO DA SILVA GOMES; e,

b) autorizar a lavratura de novo Contrato de arrendamento, do mesmo lote, com o senhor LUIZ JOSÉ DE AGUIAR PINTO, nos termos do artigo 19, do Decreto nº. 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

RUY DE ARAÚJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
CONSELHEIRO

SESSÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1977

PROCESSO Nº.: 1877/76-FZ
INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL (expropriado JUVENAL DA CRUZ E SOUZA).
ASSUNTO: Autorização para revogar a Decisão da 547ª. Sessão da Diretoria da NOVACAP
RELATOR: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

RESOLUÇÃO Nº. 061

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 219ª. SESSÃO ORDINÁRIA e usando da competência que lhe confere o ítem XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

revogar a Decisão da 547ª. Sessão da Diretoria da NOVACAP às fls. 28 dos autos, que concedeu o arrendamento ao expropriado JUVENAL DA CRUZ E SOUZA, conforme declaração às fls. 74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

RUY DE ARAÚJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

UMBERTO MENCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO

Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

SESSÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1977

PROCESSO Nº.: 620626/77-FZ
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA - GO.
ASSUNTO: Solicita 1.000 (mil) mudas de árvores ornamentais.
RELATOR: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

RESOLUÇÃO Nº. 62

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 219ª. SESSÃO ORDINÁRIA e usando da competência que lhe confere o ítem XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

autorizar a doação de 1.000 (mil) mudas de árvores ornamentais à PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA, Estado de Goiás destinadas a arborização de ruas e praças daquele município.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

RUY DE ARAÚJO CALDAS
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

Processo nº. 123.700/77 - DETRAN - DF
Assunto: Dispensa de Licitação a favor de ERICSSON DO BRASIL - Comércio e Indústria S/A

DECISÃO:

I - De acordo. Dispenso a Licitação na forma do artigo 3º., item I, letra "E" do Decreto 1.703 de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 1º., item II do Decreto E nº. 340 de 12 de dezembro de 1967 e artigo 1º. do Decreto 1.718 de 16 de junho de 1971.

II - Publique - se e devolva - se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília - DF, 07 de março de 1977.

AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública do D.F.

PROCESSO : 05944/76
INTERESSADO: ERICSSON DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA S/A
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
VALOR: 344.880,00

DESPACHO: Solicito dispensa de licitação a favor da Empresa Ericsson do Brasil Comércio e Indústria S/A, para prestação de assistência técnica aos equipamentos semafóricos do Distrito Federal.

Ass. JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

DESPACHO:

I - De acordo. Dispenso a Licitação na forma do artigo 3º., item I, letra "E" do Decreto 1.703 de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 1º., item II do Decreto E nº. 340 de 12 de dezembro de 1967 e artigo 1º. do Decreto 1.718 de 16 de junho de 1971.

II - Publique - se e devolva - se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília - DF, 07 de março de 1.977.

AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 124 DE 04 DE MARÇO DE 1.977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN - DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535 de 29 de dezembro de 1.976.
RESOLVE:

Designar o Sr. JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ, para exercer a função de membro da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 125 DE 04 DE MARÇO DE 1.977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN - DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXXIX do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535, de 29 de dezembro de 1.976 e tendo em vista o constante do processo nº. 395279/77 - DETRAN - DF,

RESOLVE:

Autorizar ÁLVARO DE OLIVEIRA GIGANTE, matrícula 00026/DETRAN, ocupante do Emprego em Comissão de Supervisor de Material Didático da Gerência de Educação desta Autarquia, símbolo EC - 03, a viajar à cidade de S. Paulo - SP, no período de 07 a 09 de março de 1.977, a serviço deste Departamento.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 126 DE 04 DE MARÇO DE 1.977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN - DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXXVIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o constante do processo Nº. 395279/77 - DETRAN - DF,

RESOLVE:

Arbitrar 3 (três) diárias no valor unitário e total com fundamento nos Artigos 135 e 136 da Lei nº. 1.711 de 28 de outubro de 1.952 e na forma do disposto no Item I do Artigo 3º. do Decreto nº. 1.735 de 06 de julho de 1.971, conforme discriminação abaixo:

NOME: ÁLVARO DE OLIVEIRA GIGANTE
MATRÍCULA: 00026
UNITÁRIO: Cr$ 576,00
TOTAL: Cr$ 1.728,00

Determinar à Supervisão do Pessoal que promova a elaboração da folha de pagamento das referidas diárias ao servidor acima relacionado.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 130/77 - DETRAN - DF, DE 01 DE MARÇO DE 1.977.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o processo nº. 395284/77,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor LAZARO JOSE DA FONSECA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 0065183/Y - 001, profissional, expedida pelo Detran - DF, pelo prazo de 01 (um) mês, de acordo com o artigo 199, inciso I e parágrafo 1º. do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa AP - 0222 - DF, a pessoa não habilitada.

Distrito Federal, 01 de março de 1977.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 131/77 - DETRAN - DF, DE 07 DE MARÇO DE 1977.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob o número 395023/77,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor LOURENÇO FERREIRA DE BARROS FILHO, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 6805912 PROFISSIONAL: EXPEDIDA PELO Detran - DF, pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 22-12-76, de acordo com o artigo 199, inciso I e parágrafo 1º. do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa AF - 2499 - DF, à pessoa não habilitada.

Distrito Federal, 07 de março de 1977.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 132 DE 09 DE MARÇO DE 1.977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN -DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar LUIZ OCTAVIO CALDA DE CASTRO CHAVES, Arquiteto, Classe "A", código MS - 711.4, matrícula nº. 2171, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado neste Departamento, para na forma do artigo 13, do Decreto nº. 1.390/71, bloquear o Emprego Permanente de Arquiteto, símbolo EP - 18, da TEP do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 3536/76, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

POLÍCIA CIVIL

Atos do diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 007, de 08 DE FEVEREIRO DE 1977

O DIRETOR DA POLICIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º., da Portaria nº. 476/75- SEP, e tendo em vista o que consta do processo nº. 012/77- SCDP/SEP,

RESOLVE:

Autorizar à firma GODOFREDO FAUSTINO DA SILVA, proprietária do Tiro ao Alvo Califórnia, instalado na Área Livre, fundos do Cine Ban

deirante, Ceilândia, Sul, Distrito Federal, a FUNCIONAR naquele local, com atividade de "Stand de Tiro ao Alvo", no período de 08:02 a 10.03.77, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
Distrito Federal, 08 de fevereiro de 1977
ADERBAL SILVA - Bel.
Diretor da Polícia Civil /DF
(GR Nº. 144/77- DE 08/02/77- Cr$ 48.00)

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 008, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977

O DIRETOR DA POLICIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. da Portaria nº. 476/75- SEP, e tendo em vista o que consta do processo nº. 013/77- SCDP/SEP,

RESOLVE:

Autorizar a firma GERALDO GONÇALVES, proprietária do Parque de Diversões Irapuã, instalado na CSE 03, Vila Dimas, Taguatinga, Distrito Federal, a FUNCIONAR naquele local, com atividade de "Parque de Diversões", no período de 10 de fevereiro a 01 de maio de 1977, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 10 de fevereiro de 1977
ADERBAL SILVA- Bel
Diretor da Polícia Civil/DF

(GR. Nº. 157/77- DE 09/02/77- Cr$ 48,00)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1977

O DIRETOR DA POLICIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Portaria nº 476/75- SEP, e tendo em vista o que consta do processo nº 014/77- SCDP/SEP,

RESOLVE:

autorizar a firma FELIX XAVIER proprietária do GRAN RIVER DIVERSÕES CIRCUS, instalado no Setor Norte, Centro Recreativo Veredinha, em Brazlândia, Distrito Federal, a FUNCIONAR naquele local, com atividades "circenses", no horário de 08 às 24 horas, no período de 11 de fevereiro a 24 de março de 1977, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1977

ADERBAL SILVA- BEL
DIRETOR DA POLITICA CIVIL/DF

(GR.S/N- DE 11/02/77- Cr$ 48,00)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1977

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Portaria nº 476/75- SEP, e tendo em vista o que consta do processo nº 015/77- SCDP/SEP,

RESOLVE:

autorizar a firma LECI RIBEIRO DE ALMEIDA, proprietária do Tiro ao Alvo "Taguatiro", instalado no Setor "G" Norte, Área Especial nº 4, em Taguatinga, Distrito Federal, a FUNCIONAR naquele local, com "Stand de Tiro ao Alvo", no horário de 08 às 24 horas, no período de 11 de fevereiro a 27 de julho do corrente ano.
Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1977

ADERBAL SILVA- BEL
DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL/DF

(GR.S/N- DE 09/02/77- Cr$ 48,00)

ORDEM SE SERVIÇO Nº 011, DE 04 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Portaria nº 476/75- SEP, e tendo em vista o que consta do processo nº 027/77- SCDP/SEP,

RESOLVE:

autorizar a firma FELIX XAVIER, proprietária do Gran River Diversões Circus, instalado na CNG 02, ao lado do Posto Policial, em Taguatinga, Distrito Federal, a FUNCIONAR naquele local, com atividades "circenses", no período de 04 (quatro) a 14 (quatorze) de março de 1977, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
Distrito Federal, 04 de março de 1977

ADERBAL SILVA- BEL
DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL DF

(DAR Nº 264/77- DE 07/03/77- Cr$ 48,00)

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 012, DE 04 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º., da Portaria nº. 476/75- SEP, e tendo em vista o que consta do processo nº. 028/77- SCDP/SEP,

RESOLVE:

Autorizar a firma ANTONIO SOARES, proprietária do Tiro ao Alvo Brasília Sport, instalada na EQNM 22/24, Area Livre, na Ceilândia, Distrito Federal, a FUNCIONAR naquele local, com atividade de "Stand de Tiro ao Alvo", no horário de 08,00 às 22,00 horas, no período de 04 de março a 17 de agosto de 1977, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
Distrito Federal, 04 de março de 1977
ADERBAL SILVA - Bel.
DIRETOR DA POLICIA CIVIL/DF
(DAR Nº. 260/77 - DE 04/03/77- Cr$ 48,00)

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 013, DE 04 DE MARÇO DE 1977

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º., da Portaria nº. 476/75- SEP, e tendo em vista o que consta do processo nº. 029/77- SCDP/SEP,

RESOLVE:

-Autorizar a firma GERALDO MAGELA DA COSTA, proprietária do Parque de Diversões Esporte, instalado na QE 26, Área Pública, Guará, Distrito Federal, a FUNCIONAR naquele local, com atividade de Parque de Diversões, no período de 04 de março a 18 de abril de 1977, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
Distrito Federal, 04 de março de 1977
ADERBAL SILVA - BEL
DIRETOR DA POLICIA CIVIL/DF
(DAR Nº. 261/77- DE 04/03/77- Cr$ 48,00)

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº. 22/77, DE 09 DE MARÇO DE 1977

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XV, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº. 2.877, de 04/04/75, combinado com o artigo 16 do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1976,

RESOLVE:

Designar RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA, Matrícula nº. 13.178, Agente Administrativo, Código SA-401.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir no período de 14/03/77 a 12/04-/77, a Chefe da Seção de Documentação e Comunicação da Divisão de Administração Geral, desta Procuradoria Geral, correspondente às férias da titular.

Brasília, 09 de março de 1977.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador - Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1.977

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar LUCIA CONCEIÇÃO DE SOUSA, Atendente, Nível 9, Matrícula Nº. 07.457, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na 3ª. Subprocuradoria Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

MARIA NAZARETH DA SILVA

Chefe da Seção de Pessoal- DAG/PRG
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1.977

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR, ZULEICA PINHEIRO DAS NEVES, Agente de Portaria TP-602.1, Classe "A", matrícula nº. 03.681, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Seção de Material e Transporte da Divisão de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

MARIA NAZARETH CANUTO DA SILVA

Chefe da Seção de Pessoal- DAG/PRG
Substituta

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO EM 07 DE ABRIL DE 1976, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS GUARÁ I E II, EM BRASÍLIA- DF.

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano, de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Palácio do Buriti, presente de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por seu Governador, Senhor ELMO SEREJO FARIAS, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 20, item XII, da Lei nº 3.751 , de 23 de abril de 1960, e do outro lado, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no ato representada pelo Senhor MAURO DE ALENCAR FECURY, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Diretor Superintendente, bem como na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atuais Estatutos Sociais da Empresa e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração, em sua 1.219ª e 1.094ª. Sessões, realizadas ambas em 04 de fevereiro de 1977, resolvem firmar o presente Termo de Prorrogação de Convênio, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA Pelo presente instrumento fica prorrogado até 31 de dezembro de 1977 o Convênio firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, em 07 de abril de 1976, lavrado as fls. 48/50, do Livro nº 24 de Registro de Contratos e Convênios da 1ª. Subprocuradoria- Geral do Distrito Federal, objetivando regulamentar a administração da execução dos serviços de urbanização nos conjuntos habitacionais Guará I e II, em Brasília, Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de vigência estabelecido no Convênio principal, mencionado na Cláusula Anterior, fica prorrogado até 31 de dezembro de 1977. CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e inalteradas, no que couberem, as demais cláusulas e condições do Convênio principal, firmado em 07 de abril de 1976. CLÁUSULA QUARTA - o presente Termo de Prorrogação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP. CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou- se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria- Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) ELMO SEREJO FARIAS; PELA NOVACAP (as.) MAURO DE ALENCAR FECURY; TESTEMUNHAS (as.) IVAN GOMES RIBEIRO e NANCY CARVALHO LIMA.
CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro do Registro de Contratos e Convênios Nº 28, fls. 312/13, da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal; BRASÍLIA, 09/03/1977. VALDEMAR DE TORRES MAGALHÃAES - Seção de Registro de Contratos e Convênios -DAA/1ª SPRG- Chefe -Substituto - VISTO: Em, 10/03/77- Júlio César Santos - 1º Subprocurador- Geral do DF

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado neste Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo . 006949/75, e do outro, o Senhor DJALMA DE ARAUJO FREITAS, brasileiro, casado, motorista, portador do CIC nº. 009457301-21, residente e domiciliado à QE. 04, Conj. "M", Casa 65, Guará I, resolvem firmar o presente TERMO DE TRANSAÇÃO, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de tráfego, do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública instalado na pista do zoológico, próximo ao zoológico, ocorrido no dia 20 de janeiro de 1977, de acordo com as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - O Senhor DJALMA DE ARAUJO FREITAS, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: I) não pleitear em juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente termo; II) aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr$ 2.800,05 (Dois mil, oitocentos cruzeiros e cinco centavos), já acrescida dos *juros legais e a ressarci-la integralmente*. PARÁGRAFO UNICO - A *importância mencionada* nesta cláusula sera paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo Senhor DJALMA DE ARAUJO FREITAS, em 15 (quinze) prestações iguais, mensais e sucessivas representadas por 15 (quinze) Notas Promissórias, no valor de Cr$ 186,67 (Cento e oitenta e seis cruzeiros e sessenta e sete centavos), cada, vencendo a primeira no dia 30 de março de 1977 e a última no dia 30 de maio de 1978. CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no judiciário, em relação ao fato que deu origem a presente Transação. CLÁUSULA TERCEIRA - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, que decorrerem do presente termo, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA QUARTA - O Senhor DJALMA DE ARAUJO FREITAS, após o total cumprimento das obrigações ora assumidas, se compromete a retirar o aparelho abalroado do depósito da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, fica a CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília, autorizada a doar o material, a alguma instituição de caridade ou a qualquer outra entidade, indicada pela Secretaria de Serviços Públicos, observando sempre o interesse coletivo de sua destinação. CLÁUSULA QUINTA - O presente termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas do Senhor DJALMA DE ARAUJO FREITAS, expirando após o total cumprimento das obrigações assumidas. CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; PELA PARTE: (as.) DJALMA DE ARAUJO FREITAS; TESTEMUNHAS: (as.) IVAN GOMES RIBEIRO e NANCY CARVALHO LIMA.

CERTIDÃO - Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº. 26, fls. 396/97 da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal. Brasília, 07/03/1977 - VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES - Seção de Registros de Contratos e Convênios DAA/1ª SPRG - Chefe Substituto - VISTO: Em, 08/03/77 - Júlio César Santos - 1º. Subprocurador-Geral do DF - (DAR - 04.03.77 - Cr$ 312,00).

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº. 006949/75, e do outro, o Senhor JOÃO BOSCO LIMA, brasileiro, casado, vendedor, portador do CIC nº. 073220891-20, residente e domiciliado à SCL/Norte, Quadra. 411, Bloco "D", Aptº. 102, resolvem firmar o presente TERMO DE TRANSAÇÃO, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendencias em relação ao acidente de tráfego, do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública instalado no Eixo Lateral Norte, em frente a SQN 204, ocorrido no dia 11 de janeiro de 1977, de acordo com as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - O Senhor JOÃO BOSCO LIMA, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: I) não pleitear em juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente termo; II aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr$ 9.176,16 (Nove mil, cento e setenta e seis cruzeiros e dezesseis centavos), já acrescida dos juros legais e a ressarci-la integralmente. PARÁGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo Senhor JOÃO BOSCO LIMA, em 25 (vinte e cinco) prestaçoes mensais e sucessivas, representadas por 25 (vinte e cinco) Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr$ 367,20 (Trezentos e sessenta e sete cruzeiros e vinte centavos), e as 24 (vinte e quatro) demais no valor de Cr$ 367,04, (trezentos e sessenta e sete cruzeiros e quatro centavos), cada, vencendo a primeira no dia 30 de março de 1977 e a última no dia 30 de março de 1979. CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no judiciário, em relação ao fato que deu origem à presente Transação. CLÁUSULA TERCEIRA - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, que decorrerem do presente termo, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA QUARTA - O Senhor JOÃO BOSCO LIMA, após o total cumprimento das obrigações ora assumidas, se compromete a retirar o aparelho abalroado do depósito da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, fica a CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília, autorizada a doar o material, a alguma instituição de caridade ou a qualquer outra entidade, indicada pela Secretaria de Serviços Públicos, observando sempre o interesse coletivo de sua destinação. CLÁUSULA QUINTA - O presente termo entrará em vigor na data de sua publicaçao no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas do Senhor JOÃO BOSCO LIMA, expirando após o total cumprimento das obrigações assumidas. CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL; (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; PELA PARTE: (as.) JOÃO BOSCO LIMA; TESTEMUNHAS: (as.) IVAN GOMES RIBEIRO e NANCY CARVALHO LIMA.

CERTIDÃO - Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº. 26, fls. 400/01 da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal. Brasília, 08 03 1977 - VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES - Seção de Registros de Contratos e Convênios DAA 1º. SPRG - Chefe Substituto - VISTO: Em, 08/03/77 - Júlio César Santos - 1º. Subprocurador-Geral do DF - (DAR - 07.03.77 - Cr$ 328,00)

TERMO DE ADITAMENTO E DE ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO EM 05 DE ABRIL DE 1976, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO, PELA SEGUNDA PARA O PRIMEIRO, DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Palacio do Buriti, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por seu Governador, Engenheiro, ELMO SEREJO FARIAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item XII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e pelo Coronel LOURIVAL BEMVENUTO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, respondendo, e do outro, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, empresa pública, com sede no Setor Bancário Norte, nesta Capital, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada pelo seu Superintendente, Engenheiro, MAURO DE ALENCAR FECURY, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade da Lei nº 5861, de 12 de dezembro de 1972, atuais estatutos da NOVACAP e de acordo com autorizações dadas pela Diretoria e Conselhos de Administração da empresa, em suas 1211a. e 1086a Sessões, realizadas em 07 de janeiro de 1977, respectivamente, deliberam firmar o presente Termo de Aditamento e de Alteração, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA- Através do presente instrumento fica aditado e alterado o convênio celebrado entre as mesmas partes em 05 de abril de 1976, lavrado às fls. 42/44, do Livro nº 24, de Registro de Contratos e Convênios da 1a. Subprocuradoria- Geral do Distrito Federal, publicado no órgão oficial, Distrito Federal de 28 de abril de 1976, objetivando à construção de diversas unidades para o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA- A cláusula Primeira do Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a NOVACAP, em 05 de abril de 1976, passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA O DISTRITO FEDERAL, por este ato e instrumento, incumbe à NOVACAP a administração das obras de construção das seguintes unidades para o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. a) Pavilhão Oficina; b) Garagem para viaturas; c) Policlínica; d) Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização; e) Pavilhão Refeitório do Quartel Central; f) Garagem para viaturas do Quartel Central". CLÁUSULA TERCEIRA- O valor estipulado na Cláusula Quinta do Convênio mencionado na Cláusula Primeira, será suplementado com a importância de Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), para perfazer o total de Cr$ 10.100.000,00 (dez milhões e cem mil cruzeiros), recursos estes provenientes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício- Lei nº 6.396, de 09 de dezembro de 1976, correndo à conta do seguinte Elemento: 4.1.1.0- Obras Públicas, conforme Nota de Empenho nº 047/77,048\77 e 049/77, emitida pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. PARÁGRAFO ÚNICO- a importância de Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), a que se refere esta cláusula destinar- se- á as seguintes obras: a) Cr$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros), para o Pavilhão Refeitório do Quartel Central; b) Cr$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), para a Garagem das Viaturas do Quartel Central e c) Cr$ 3.050.000,00 (três milhoes e cinquenta mil cruzeiros), para o Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização. CLÁUSULA QUARTA- Ficam retificadas e inalteradas, no que couberem, as demais cláusulas do Convênio firmado e 05 de abril de 1976. CLÁUSULA QUINTA- O presente ajuste, entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP. CLÁUSULA SEXTA- Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer duvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas lavrou- se o presente em Livro próprio da 1a. Subprocuradoria- Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) ELMO SEREJO FARIAS, LOURIVAL BEMVENUTO DA SILVA; PELA NOVACAP (as.) MAURO DE ALENCAR FECURY; TESTEMUNHAS (as.) IVAN GOMES RIBEIRO e NANCY CARVALHO LIMA.

CERTIDÃO- Certifico que a presente cópia confere com a original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 28, fls. 278/79 da 1a. Subprocuradoria- Geral do Distrito Federal.- BRASILIA, 09/03/1977- VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES- Seção de Registros de Contratos e Convênios- DAA'1ª SPRG- Chefe Substituto- VISTO: Em, 10/03/77- Júlio César Santos- 1º Subprocurador- Geral do DF

TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, EM 27 DE DEZEMBRO DE 1967, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO PELA SEGUNDA PARA O PRIMEIRO DAS OBRAS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 04 dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência do Governador, no Processo nº 040.403/76, e, do outro, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, empresa pública, com sede no Setor Bancario Norte, nesta Capital, doravante denominada simplesemente NOVACAP, no ato representada pelo seu Superintendente, Engenheiro MAURO DE ALENCAR FECURY, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atuais estatutos da NOVACAP e de acordo com autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da empresa, em sua 1.223ª. e 1.098ª. Sessões, realizadas em 17 e 18 de fevereiro de 1977, respectivamente, deliberam firmar o presente Termo de Renovação, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Através do presente instrumento fica renovado o Convenio celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, em 27 de dezembro de 1967, lavrado às fls. 155/56v do Livro nº 3; renovado em 26 de dezembro de 1969, lavrado às fls. 188/89 do Livro nº 5; aditado em 26 de agosto de 1970, lavrado às fls. 10/11 do Livro nº 8; aditado em 25 de junho de 1971, lavrado às fls. 68/69 do Livro nº 10; aditado em 29 de dezembro de 1971, lavrado às fls. 481/82 do Livro nº 10; renovado em 28 de dezembro de 1972, lavrado às fls. 218/19 do Livro nº 12; prorrogado em 05 de fevereiro de 1974, lavrado às fls. 60/61 do Livro nº 17; aditado em 08 de março de 1974, lavrado às fls. 4043 do Livro nº 10; re- ratificado em 30 de dezembro de 1974; lavrado às fls. 228/29 do Livro nº 19; prorrogado em 31 de dezembro de 1975, lavrado às fls. 189/90 do Livro nº 23, de Registro de Contratos e Convênios da 1ª. Subprocuradoria- Geral do Distrito Federal, objetivando o prosseguimento, pela NOVACAP, das obras de recuperação da Estação Rodoviária de Brasília. CLÁUSULA SEGUNDA. Ficam ratificadas e inalteradas, no que couberem, as demais cláusulas, dos instrumentos mencionados na cláusula anterior. CLÁUSULA TERCEIRA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, designará um executor para o presente ajuste, ao qual incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigente. CLÁUSULA QUARTA - O presente instrumento terá duração por 12 (doze) meses, contados de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1977, entrando em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, às expensas da NOVACAP. CLÁUSULA QÚINTA - Fica eleito o foro doe Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer duvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria- Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhadas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as) JOSÉ GERALDO MACIEL; PELA NOVACAP: (as.) MAURO DE ALENCAR FECURY; TESTEMUNHAS: (as.) IVAN GOMES RIBEIRO e NANCY CARVALHO LIMA.
CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 26, fls. 417/18, da 1ª Subprocuradoria- Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 08/03/1977- VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES- Seçao de Registro de Contratos e Convênios- DAA/1ª SPRG- Chefe -Substituto - VISTO: Em 08/03/77- Júlio César Santos- 1º Subprocurador- Geral do DF.

TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, EM 04 DE DEZEMBRO DE 1973, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DO 9º (NONO) ANDAR, 01 (UMA) SALA COM ÁREA DE 14m2 E UMA ÁREA DE 16m2 DO EDIFÍCIO SARAH KUBITSCHEK, NESTA CAPITAL.

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Saúde, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Doutor NEWTON MULYLAERT DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Saúde, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 109742/76, e, do outro, a FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, entidade filantrópica sediada em Brasília, doravante denominada simplesmente LOCADORA, aqui representada pelo Senhor GERALDO DA SILVA ROCHA, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Delegado Regional, deliberam firmar o presente Termo de Renovação, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA- Através do presente instrumento fica renovado o contrato celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a LOCADORA em 04 de dezembro de 1973, lavrado às fls. 395/398 do Livro nº 14, renovado em 1º de julho de 1974, lavrado às fls. 326/329 do Livro nº 17, renovado em 07 de outubro de 1975 lavrado às fls. 416/418 do Livro nº 21, renovado em 16 de julho de 1976, lavrado às fls. 322/324 do Livro nº 24 de Registro de Contratos e Convênios da 1a. Subprocuradoria- Geral do Distrito Federal, objetivando a locação pela segunda para o primeiro, do 9º (nono) pavimento, 01 (uma) sala com área de 14m2 e uma área de 16m2, localizadas no Edifício Sarah Kubitschek, sendo que a sala e a área estão situadas no térreo do mencionado edifício. CLÁUSULA SEGUNDA- O valor mensal do presente contrato é de Cr$ 28.180,00 (Vinte e oito mil, cento e oitenta cruzeiros), sendo Cr$ 25.480,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta cruzeiros) para pagamento da locação e Cr$ 2.700,00m(Dois mil e setecentos cruzeiros) para pagamento das despesas de condomínio, a ser pago até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencimento, ficando desde logo convencionada multa de 10% (dez por cento) na ocorrência de atraso mensal. PARÁGRAFO ÚNICO- A despesa de condomínio a que se refere esta cláusula é de Cr$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) mensais por sala, num total de 18 (dezoito) salas, importância esta sujeita a reajuste de acordo com a elevação das despesas de conservação, CLÁUSULA TERCEIRA- O valor do presente ajuste é de Cr$ 338.160,00 (Trezentos e trinta e oito mil, cento e sessenta cruzeiros), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício- Lei nº 6.396 de 09 de dezembro de 1976, correndo à conta do Elemento: 3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS, conforme Nota de Empenho nº 012/77, no valor de Cr$ 338.160,00 (Trezentos e trina e oito mil, cento e sessenta cruzeiros), sendo Cr$ 305.760,00 (Trezentos e cinco mil, setecentos e sessenta cruzeiros) para pagamento da locação e Cr$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) para pagamento das despesas de condomínio emitida pela Secretaria de Saúde. CLÁUSULA QUARTA- Os encargos tributários e outros incidentes ou que venham a incidir, sobre este ajuste, são de inteira responsabilidade da LOCADORA, correndo às expensas do DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Saude

as taxas d'água, esgoto, luz, telefone e as despesas de condomínio. CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato poderá ser renovado por mútuo consentimento das partes, desde que para tanto se manifestem com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias de seu término. CLÁUSULA SEXTA- Em caso de renovação, o valor do presente contrato podera ser reajustado, tomando- se por base o coeficiente da atualização monetária a que se refere o Artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 6.205 de 29 de abril de 1975, fixado pelo artigo 1º do Decreto nº 75.704 de 08 de maio de 1975, alterado pelo Decreto nº 77.511 de 29 de abril de 1976, e legislações posteriores. CLÁUSULA SÉTIMA - O presente ajuste poderá ainda, ser alterado, aditado ou rescindido por mútuo acordo de vontades, devendo a parte interessada se manifestar por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA OITAVA- O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Saúde, declara receber o imóvel em perfeitas condições de conservação utilizaçao, obrigando- se a assim mantê- lo e devolvê-lo no mesmo estado, quando expirar- se este ajuste. CLÁUSULA NONA- O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Saúde, arcará com o ônus resultante de desgaste ocasionado pelo tempo e uso do imòvel, ficando a LOCADORA responsável pelos reparos dos defeitos originados por vícios de construção obrigando- se o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Saúde, para esse fim e efeito, a notificar à LOCADORA com antecedência de 10 (dez) dias. CLÁUSULA DÉCIMA- O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Saúde, submeterá à LOCADORA, para aprovação, os consertos a serem feitos, devendo, sempre, empregar na coisa consertada ou substituída, material identico, ou a sua falta, similar de boa qualidade. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Saúde, obriga- se a manter a fachada do imóvel no estado determinado pela LOCADORA, sendo- lhe defeso alterá- la ou decorá- la, permitindo, sempre que necessário a vistoria do imóvel, a juizo da LOCADORA, bem como a respeitar o Regulamento Geral do Edifício SARAH KUBITSCHEK, de que desde logo, passa a integrar este ajuste, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- O imóvel dado em locação destina-se aos serviços administrativos da Secretaria de Saúde, do Distrito Federal, vedada a sublocação do contrato, a qualquer título, sem prévia e expressa aquiescência da LOCADORA, a qual se vier a ser dada, constituirá objeto de aditivo ao presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Não será tolerada a permanência, no imóvel, de pessoa portadora de doenças infecto contagiosas, obrigando- se o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Saúde, nesta hipótese, a promover a imediata desinfecção das áreas, bem como notificar a autoridade sanitária competente. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A inadimplencia de qualquer das cláusulas deste contrato implicará na sua automática rescisão, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- A LOCADORA poderá optar pelo prosseguimento da locação, caso ocorra a hipótese prevista na cláusula anterior ficando o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Saúde, sujeito ao pagamento de multa, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- O presente instrumento ficará automaticamente rescindido em ocorrendo: a) incendio total ou parcial do Edifício; b) desabamento; c) desapropriação ou interdição. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- Obriga- se o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Saúde, a entregar à LOCADORA toda e qualquer notificação que for feita referente ao objeto deste ajuste. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- A realização de qualquer benfeitoria fica, de plano desautorizada. CLÁUSULA DÉCIM NONA- O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Saúde, designará um executor para o presente ajuste, ao qual incumbirão as atribuições contidas nas normas de Execuçao Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA VIGÉSIMA- O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, contados de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1977, entrando em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da LOCADORA. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria- Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO; PELA LOCADORA: (as.) GERALDO DA SILVA ROCHA: TESTEMUNHAS: (as.) IVAN GOMES RIBEIRO e NANCY CARVALHO LIMA.

CERTIDÃO- Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 28, fls. 287/90 da 1a. Subprocuradoria- Geral do Distrito Federal. - BRASÍLIA, 07/03/1977 - VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES - Seção de Registro de Contratos e Convenios - DAA/1º SPRG - Chefe Substituto - VISTO: - Em, 08/03/77 - Júlio César Santos - 1º Subprocurador-Geral do DF

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO PELA SEGUNDA PARA O PRIMEIRO, DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CIDADE SATÉLITE DO GAMA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Palácio do Buriti, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor Governador ELMO SEREJO FARIAS, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da competência que lhe confere o art. 20, item XII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1.960, e pelo Senhor ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA, brasileiro, casado, na qualidade de Administrador Regional do Gama, e do outro a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada pelo Diretor - Superintendente, Senhor MAURO DE ALENCAR FECURY, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº. 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atuais estatutos vigentes e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, em suas 1.215ª. e 1.090ª. Sessões, realizadas em 20 e 21 de janeiro de 1977, respectivamente, resolvem firmar o presente Convênio mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL por este instrumento incumbe à NOVACAP a administração dos serviços de pavimentação asfáltica e de conservação de vias não pavimentadas, na Região Administrativa do Gama. CLÁUSULA SEGUNDA - Todos os atos necessários à execução das obras objeto do presente Convênio, são outorgados pelo DISTRITO FEDERAL à NOVACAP, a qual poderá para tanto, contratar com terceiros, por empreitada ou administração, executar diretamente, se assim julgar conveniente realizar e aprovar licitações, nos termos do Decreto- Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº. 73.140, de 09 de novembro de 1973, efetuar pagamento, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste ajuste, obedecidas as normas vigentes na NOVACAP, bem como as previstas para Execução Orçamentária e Financeira no Distrito Federal. PARÁGRAFO ÚNICO - Quando houver interesse da NOVACAP, em realizar diretamente os serviços indicados, será indispensável a prévia autorização do Distrito Federal, obedecidas as cláusulas deste Convênio. CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente Convênio fica estimado em Cr$ 4.455.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), para cobertura das despesas com a execução dos seguintes serviços: Cr$ 3.300.000,00, (três milhões e trezentos mil cruzeiros) Taxa de Administração destes serviços na base de 10% (dez por cento). PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos para fazer face às despesas com a execução deste instrumento são procedentes do Orçamento do Distrito Federal- Lei nº. 6.396, de 09 de dezembro de 1976, e correrão à conta do seguinte Elemento: 4.1.1.0 - Obras Públicas, conforme Nota de Empenho nº. 05/77, emitida pela Administração Regional do Gama, no valor de Cr$ 4.455.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros). CLÁUSULA QUARTA - Os recursos referidos na cláusula anterior serão entregues pelo Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama, à NOVACAP da seguinte forma: a) 10% (dez por cento) após a publicação deste ajuste; b) o restante em parcelas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA QUINTA- O Distrito Federal pagará à NOVACAP, pela execução dos Serviços objeto deste ajuste, a taxa de 10% (dez por cento) a título de administração, calculada sobre o valor dos serviços efetivamente executados. CLÁUSULA SEXTA - A NOVACAP manterá o quantitativo recebido, em conta corrente no Banco Regional de Brasília S/A, vinculada aos fins deste instrumento, reservando- se o direito de condicionar o início dos serviços, bem como o seu andamento ao prévio recolhimento das importâncias mencionadas nas cláusulas Terceira e Quarta. CLÁUSULA SÉTIMA - A NOVACAP fica dispensada do recolhimento de caução pela boa execução dos serviços, nos termos do art. 135 do Decreto- Lei nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967. CLÁUSULA OITAVA - Após a realização das licitações, a NOVACAP encaminhará ao Distrito Federal do Gama, o cronograma de desembolso global do Convênio. PARÁGRAFO ÚNICO - Em nenhuma hipótese será aceito serviço que não esteja previstos no cronograma de desembolso mencionado nesta cláusula. CLÁUSULA NONA - A NOVACAP prestará contas ao Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama, mensalmente, das importâncias que lhe forem entregues. PARÁGRAFO ÚNICO - A NOVACAP, apresentará ao Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama, relatório final detalhado dos serviços executados, acompanhado do respectivo balanço geral. CLÁUSULA DÉCIMA - Caso seja necessário o remanejamento das redes públicas de luz, água, galerias pluviais, concreto, o custo desses serviços correrá por conta deste Convênio. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama, fornecerá previamente à NOVACAP, o Plano de Implantação de Obras ou Serviços. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os serviços previstos na Cláusula Primeira serão realizados pela NOVACAP, com observância das Normas contidas no Decreto - Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº. 73.140, de 09 de novembro de 1973, bem como nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica designado como executor e supervisor técnico do presente Convênio o Diretor da Divisão Regional de Fiscalização e Licenciamento de Obras da Administração Regional do Gama, nos termos estipulados nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente Convênio poderá ser renovado, prorrogado, aditado, alterado ou rescindido, por mútuo consentimento dos convenentes, bastando, para tanto, que o interessado se manifeste por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Este Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP, espirando em 31 de dezembro de 1977. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou- se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL, (as.) ELMO SEREJO FARIAS e ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA; PELA NOVACAP (as.) MAURO DE ALENCAR FECURY; TESTEMUNHAS (as.) IVAN GOMES RIBEIRO e NANCY CARVALHO LIMA.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº. 28, fls. 301/03 da 1ª. Subprocuradoria- Geral do Distrito Federal. BRASÍLIA, 09/03/1977. VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES - Seção de Registro de Contratos e Convênios -DAA/1ª. SPRG- Chefe - Substituto. VISTO: Em, 10/03-/77. JULIO CÉSAR SANTOS - 1º. Subprocurador - Geral do DF.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇAO
FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇAO

AVISO

EDITAL Nº. 003/77 - FZDF. Tomada de Preços para aquisição de impressos conforme consta do processo nº. 620.168/77 - FZDF.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, na forma da legislação vigente, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 28 (vinte e oito) do mês de março do ano em curso, às 15 (quinze) horas, na sala de reuniões da Divisão de Material e Patrimônio, situada no Edifício ROGERIO PITHON FARIAS, no Setor de Areas Isoladas Norte, reunir - se - á a mencionada Comissão, com a finalidade de receber as propostas e examinar a documentação referente a presente Tomada de Preços.

O Edital encontra - se à disposição dos interessados na Divisão de Material e Patrimônio da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no endereço acima.

Brasília, 11 de março de 1.977

CLAYTON DOS PASSOS
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRÁFICAS DE BRASILIA

AUT. - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
3 - JUNHO - 1963 - REG. LIVRO 35 - FLS. 63 - Nº. 305 764/63
SEDE PROVISÓRIA - ED. MÁRCIA - 3º. ANDAR - SALA 303

FONE: 25-8446 - BRASILIA - DF

ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada eleição no dia 24 de abril na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Brasília, no Edifício Márcia sala 303 - SCS, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado junto à Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas; devendo o registro Chapas ser apresentado à Secretaria no horário de 9 (nove) às 20 (vinte) horas, no período de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste aviso.
O Edital de convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade.

Brasília 24 de fevereiro de 1977

NILTON DE SOUZA
Presidente

(G.R.Nº. 344 de 24 de 02.77 - Cr$ 88,80)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO GERAL DE PEDAGOGIA

DIREÇÃO DE ENSINO SUPLETIVO

EDITAL

A Direção de Ensino Supletivo, do Departamento Geral de Pedagogia, da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizará Exames de Suplência de 1º. Grau, previstos no *Capítulo IV da Lei 5.692, de 11, de agosto de 1.971, Resolução nº 01, de 04 de janeiro de* 1.974, do Conselho de Educação do Distrito Federal.

I - DAS INSCRIÇÕES

I. 1 - Período: 14 a 25 de março de 1977.

I. 2 - Local: Núcleo de Exames Supletivos, Avenida L - 2 Sul, Quadra 602.

I. 3 - Horário: 08 h 30 min às 11 h 30 min, 14 h às 17 h 30 min e 19 h às 22 horas, de segunda a sexta - feira.

II - DAS CONDIÇOES PARA INSCRIÇAO

II. 1 - Idade mínima:

a) 18 (dezoito anos completos, na data da última prova, para submeter - se a exames de todas as disciplinas.

b) 17 (dezessete) anos completos, na data da primeira prova, para submeter - se a exames de no máximo 06 (seis) disciplinas, só podendo prestar a última com 18 (dezoito) anos completos, de acordo com o parágrafo único do Art. 56, da Resolução 01/74 - Conselho de Educação do Distrito Federal.

II. 2 - Documentação:

a) Carteira de identidade civil ou militar ou carteira de estrangeiro (se for o caso).

b) Certidão de nascimento para os menores de 18 anos.

c) Uma fotografia tamanho 5 x 7 (recente) para candidatos que já tenham prestado exames desse grau no Distrito Federal.

d) Duas fotografias, tamanho 5 x 7 (tiradas recentemente), para aqueles que se inscrevem pela primeira vez em exames desse grau e fotocópia, autenticada em cartório, de um documento oficial de identificação pessoal, bem legível (de preferência que tenha fotografia) e que comprove: filiação, data de nascimento, naturalidade, (Estado e Cidade).

e) Comprovante de depósito de Cr$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) por disciplina em que se inscrever efetuado no Banco do Brasil S/A, em qualquer Agência dentro do Distrito Federal, conta número 193.613 - 1, em nome da Caixa de Assistência aos Exames Supletivos da FEDF. Os formulários para depósito da taxa serão encontrados no Núcleo de Exames, ou na portaria do Banco do Brasil, Agência Central, situada ~~no Setor~~ no Setor Bancário Sul.

f) Será permitida a inscrição por procuração simples na qual deverão constar os dados de identificação pessoal do candidato e filiação. A procuração deverá ser com firma reconhecida e acompanhada de original de um documento de identificação pessoal do outorgante. O procurador deverá ser maior de 18 (dezoito) anos e dele se exigirá identificação.

As inscrições por procuração somente poderão ser feitas no período de 14 a 23 de março.

Observação: Não haverá devolução, total ou parcial, do depósito efetuado nem transferência de um candidato para outro.

III - DA VALIDADE DAS INSCRIÇÕES

III. 1 - As inscrições para uma época de Exames não terão validade para outra época.

III. 2 - Não se fará inscrição condicional em hipótese alguma.

III. 3 - Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato fica responsável pelas informações nela prestadas e ciente de que terá sua inscrição cancelada e nulos todos os atos dela decorrentes, caso fique provado, em qualquer tempo, ser falsa ou inexata qualquer das suas informações.

Torna-se também responsável ao tomar conhecimento e aceitar, nos seus termos, todo e qualquer comunicado da Direção de Ensino Supletivo da FEDF referente aos exames requeridos, tornados públicos pela imprensa ou afixados no Núcleo de Exames e, em especial, ficando ciente de que a perda de um prazo ou horário é de sua inteira e única responsabilidade.

IV - DA REALIZAÇAO DAS PROVAS

IV. 1 - O candidato deverá comparecer ao Núcleo de Exames, munido de carteira de identidade e canhoto do cartão de inscrição, pessoalmente ou por intermédio do seu representante legal, no período de 11 a 15 de abril de 1.977, dentro do horário de atendimento previsto no item I. 3, para receber o cartão definitivo de inscrição e tomar conhecimento do local e salas em que fará as provas.

O cartão de inscrição só será entregue mediante a apresentação de um documento de identificação do candidato e do comprovante de inscrição.

IV. 2 - Disciplinas e horários.

Dia 16/04/77 - sábado - 15 h - Organização Social e Política do Brasil
Dia 17/04/77 - domingo - 08 h - Matemática
Dia 17/04/77 - domingo - 15 h - Educação Moral e Cívica
Dia 23/04/77 - sábado - 08 h - Ciências
Dia 23/04/77 - sábado - 15 h - Geografia Geral e do Brasil
Dia 24/04/77 - domingo - 08 h - Comunicação em Língua Portuguesa
Dia 24/04/77 - domingo - 15 h - História Geral e do Brasil

O candidato deverá se apresentar ao local onde serão realizadas as provas, 30 minutos antes do horário previsto para o início de cada prova.

IV. 3 - Documentação necessária para ingresso na sala.

Carteira de identidade civil ou militar ou carteira de estrangeiro (se for o caso) ou certidão de nascimento para os menores de 18 (dezoito) anos e o cartão de inscrição.

V - DAS CONDIÇOES DE APROVAÇAO OU REPROVAÇAO

V. 1 - Será considerado HABILITADO (H) na disciplina, o candidato que obtiver, na prova escrita, o mínimo de 50% de acertos do total das questões e NAO HABILITADO (NH) o candidato que não obtiver esse mínimo. Não haverá revisão de provas, uma vez que a correção é feita pelo sistema de computação eletrônica.

VI - DA EXPEDIÇAO DE CERTIFICADOS

VI. 1 - Da conclusão de exames.

VI. 1. 1 - Será expedido o certificado de conclusão dos Exames de Suplência do 1º. grau, ao candidato que obtiver aprovação nas 07 (sete) disciplinas que compõem o Núcleo Comum fixado pela Lei 5.692/71, (Comunicação em Língua Portuguesa , Educação Moral e Cívica, Matemática, Ciência, História Geral e do Brasil, Geografia Geral e do Brasil e Organização Social e Política do Brasil), desde que o candidato comprove já ter 18 (dezoito) anos completos, quando da aprovação na última disciplina.

VI - 2 - Da aprovação parcial.

Só será expedido atestado de aprovação candidato aprovado em pelo menos uma disciplina e que pretenda continuar os exames em outro Estado.

VI. 3 - Os documentos a que se referem os itens VI. 1 e VI. 2 poderão ser obtidos mediante procuração (vide letra f, item II. 2) e só serão entregues ao candidato decorridos, no mínimo 15 dias úteis após a data de entrada do requerimento no Núcleo de Exames.

Brasília, 09 de março de 1977.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Departamento Geral de Pedagogia
Diretora

MARIA LUCIA ISMAEL NUNES MORICONI
Direção de Ensino Supletivo
Diretora

A V I S O

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F. e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos Nºs. 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

A VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF.

Preço - Cr$ 20,00.